



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DOS PROCESSOS SELETIVOS ESPECIAIS**

**EDITAL Nº 10/2024/CPPS/UFOPA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA (PSEI/UFOPA 2025)**

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO  
DAS INSCRIÇÕES**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna público o Resultado da Análise dos Recursos Interpostos Contra o Resultado Preliminar e divulga o Resultado Final da Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI/UFOPA 2025), consoante ao Edital nº 002/2024-CPPS/UFOPA, de 2 de dezembro de 2024.

1. O candidato com a **inscrição homologada (deferida)** poderá acessar o endereço eletrônico <https://psei2025.ufopa.edu.br/>, a partir do dia **02 de janeiro de 2025, para impressão do seu Cartão de Confirmação de Inscrição**. No Cartão de Confirmação de Inscrição constarão os dados pessoais do candidato, cursos escolhidos, número de inscrição, horário de início da prova e local de realização das provas.

2. O Cartão de Confirmação de Inscrição terá validade para a realização de todas as etapas do PSEI/UFOPA 2025.

3. O candidato com a **inscrição não homologada (indeferida)**, que não recorreu dentro do prazo estabelecido, e/ou que teve o recurso indeferido, perdeu o direito à vaga, conforme item 4.4.1 e 4.4.2 do Edital nº 002/2024-CPPS/UFOPA, de 2 de dezembro de 2024, que trata do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI/UFOPA/2025).

3.1. O candidato que teve o recurso indeferido poderá acessar o Painel do Candidato <https://psei2025.ufopa.edu.br/> através de login do usuário e senha para visualizar a resposta do recurso.

Santarém, 23 de dezembro de 2024.

**CARLA MARINA COSTA PAXIUBA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos**



Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Oeste do Pará  
Processo Seletivo Especial Indígena 2025

### RECURSOS - Divulgação do Resultado da Homologação das Inscrições

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
1	ABRAÃO DE SOUSA FEITOSA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. <b>a) Declaração de Autorreconhecimento, com os campos todos preenchidos e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente 3 assinaturas: - a assinatura, a próprio punho, de 2 (duas) lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/ Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor, Forma Pará, Pronera e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI e PSR, conforme o modelo apresentado no Anexo IV deste edital (até 3MB) assinada a próprio punho pelo candidato;</b> 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com os campos todos preenchidos, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos com informações incompletas, a inscrição do candidato não será homologada.; <b>2.16 A Ufopa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente gerados pela Ufopa.4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. 4.4.1 Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). 14.9 Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</b></p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
2	ADAIANE KIRIXI MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens <b>2.3</b> No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. <b>a) Declaração de Autorreconhecimento, com os campos todos preenchidos e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente 3 assinaturas: - a assinatura, a próprio punho, de 2 (duas) lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/ Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor, Forma Pará, Pronera e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI e PSR, conforme o modelo apresentado no Anexo IV deste edital (até 3MB) assinada a próprio punho pelo candidato; 2.4</b> As declarações de que trata o item <b>2.3</b> devem estar com os campos <b>todos preenchidos</b>, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos com informações incompletas, a inscrição do candidato não será homologada.; <b>4.4</b> As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. <b>4.4.1</b> Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos <b>incorretos</b>, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). <b>14.9</b> Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
3	ADEILSON DOS SANTOS SOUSA	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. <b>a) Declaração de Autorreconhecimento, com os campos todos preenchidos e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente 3 assinaturas: - a assinatura, a próprio punho, de 2 (duas) lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/ Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor, Forma Pará, Pronera e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI e PSR, conforme o modelo apresentado no Anexo IV deste edital (até 3MB) assinada a próprio punho pelo candidato;</b> 2.4 As declarações de que trata o item <b>2.3</b> devem estar com os campos todos preenchidos, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos com informações incompletas, a inscrição do candidato não será homologada.; <b>2.16</b> A Ufopa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de <b>ordem técnica dos computadores</b>, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente gerados pela Ufopa.<b>4.4</b> As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. <b>4.4.1</b> Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou <b>documentos incorretos</b>, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que <b>apresentem divergência na identificação do candidato</b>, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). 14.9 Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com <b>finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos</b>.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
4	ANA GABRIELE CHAVES CAETANO	NAO HOMOLOGADA	DECLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens <b>2.3</b> No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF:<b>a) Declaração de Autorreconhecimento, com os campos todos preenchidos e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor, Forma Pará, Pronera e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI e PSR, conforme o modelo apresentado no Anexo IV deste edital (até 3MB) assinada a próprio punho pelo candidato;</b> Em caso de documentos com informações incompletas, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. <b>4.4.1</b> Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, <b>incompletos</b>, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, <b>documento sem assinatura a próprio punho</b> ou documentos inverídicos (falsos). 14.9 Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
5	ANGENILSON PARAWA MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. <b>a) Declaração de Autorreconhecimento, com os campos todos preenchidos e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente 3 assinaturas: - a assinatura, a próprio punho, de 2 (duas) lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/ Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor, Forma Pará, Pronera e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI e PSR, conforme o modelo apresentado no Anexo IV deste edital (até 3MB) assinada a próprio punho pelo candidato;</b> 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com os campos todos preenchidos, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos com informações incompletas, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. 4.4.1 Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). 14.9 Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
6	ATALICE DOS SANTOS BRITO	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens <b>2.3</b> No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF: <b>c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor, Forma Pará, Pronera e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI e PSR, conforme o modelo apresentado no Anexo IV deste edital (até 3MB) assinada a próprio punho pelo candidato;</b> <b>4.4</b> As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. <b>4.4.1</b> Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham <b>dados e/ou documentos incorretos</b>, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). <b>14.9</b> Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com <b>finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</b></p>
7	CELIANE SABRINA SERRÃO SILVA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens <b>2.3</b> No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF: <b>c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor, Forma Pará, Pronera e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI e PSR, conforme o modelo apresentado no Anexo IV deste edital (até 3MB) assinada a próprio punho pelo candidato;</b> Em caso de documentos com informações incompletas, a inscrição do candidato não será homologada.; <b>4.4</b> As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. <b>4.4.1</b> Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham <b>dados e/ou documentos incorretos, incompletos</b>, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). <b>14.9</b> Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
8	CLEBERSON CARDOSO SANTANA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento, com os campos todos preenchidos e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); <b>b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente 3 assinaturas: - a assinatura, a próprio punho, de 2 (duas) lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/ Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local).</b> c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor, Forma Pará, Pronera e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI e PSR, conforme o modelo apresentado no Anexo IV deste edital (até 3MB) assinada a próprio punho pelo candidato; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com os campos todos preenchidos, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos com informações incompletas, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. 4.4.1 Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). 14.9 Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
9	DELCIMAR AKAY MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. <b>a) Declaração de Autorreconhecimento, com os campos todos preenchidos e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente 3 assinaturas: - a assinatura, a próprio punho, de 2 (duas) lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/ Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor, Forma Pará, Pronera e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI e PSR, conforme o modelo apresentado no Anexo IV deste edital (até 3MB) assinada a próprio punho pelo candidato;</b> 2.4 As declarações de que trata o item <b>2.3</b> devem estar com os campos todos preenchidos, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos com informações incompletas, a inscrição do candidato não será homologada.; <b>2.16</b> A Ufopa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de <b>ordem técnica dos computadores</b>, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente gerados pela Ufopa.<b>4.4</b> As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. <b>4.4.1</b> Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou <b>documentos incorretos</b>, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que <b>apresentem divergência na identificação do candidato</b>, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). 14.9 Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com <b>finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos</b>.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
10	DENISE DACE MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. <b>a) Declaração de Autorreconhecimento, com os campos todos preenchidos e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente 3 assinaturas: - a assinatura, a próprio punho, de 2 (duas) lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/ Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor, Forma Pará, Pronera e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI e PSR, conforme o modelo apresentado no Anexo IV deste edital (até 3MB) assinada a próprio punho pelo candidato;</b> 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com os campos todos preenchidos, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos com informações incompletas, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. 4.4.1 Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). 14.9 Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
11	DOMINGOS BERNARDO GUAJAJARA JUNIOR	NAO HOMOLOGADA	DECLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento, com os campos todos preenchidos e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); <b>b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente 3 assinaturas: - a assinatura, a próprio punho, de 2 (duas) lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/ Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local).</b> c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor, Forma Pará, Pronera e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI e PSR, conforme o modelo apresentado no Anexo IV deste edital (até 3MB) assinada a próprio punho pelo candidato; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com os campos todos preenchidos, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos com informações incompletas, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. 4.4.1 Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). 14.9 Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
12	ELBERTILA PATRICIA GUIMARÃES DE SOUSA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento, com os campos todos preenchidos e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); <b>b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente 3 assinaturas: - a assinatura, a próprio punho, de 2 (duas) lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/ Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local).</b> c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor, Forma Pará, Pronera e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI e PSR, conforme o modelo apresentado no Anexo IV deste edital (até 3MB) assinada a próprio punho pelo candidato; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com os campos todos preenchidos, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos com informações incompletas, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. 4.4.1 Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). 14.9 Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
13	ELIÂNDRIA NAZARÉ CARDOSO NASCIMENTO	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b> , por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens <b>2.3</b> No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. <b>a) Declaração de Autorreconhecimento, com os campos todos preenchidos e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor, Forma Pará, Pronera e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI e PSR, conforme o modelo apresentado no Anexo IV deste edital (até 3MB) assinada a próprio punho pelo candidato; 4.4</b> As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. <b>4.4.1</b> Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, <b>incompletos</b> , alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento <b>sem assinatura a próprio punho</b> ou documentos inverídicos (falsos). 14.9 Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.
14	EUDSON GODINHO SILVA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b> , por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. <b>a) Declaração de Autorreconhecimento, com os campos todos preenchidos e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); 2.16</b> A Ufopa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de <b>ordem técnica dos computadores</b> , falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente gerados pela Ufopa. <b>4.4</b> As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. <b>4.4.1</b> Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou <b>documentos incorretos</b> , incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). 14.9 Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
15	FRANKSON CAETANO PAZ	NAO HOMOLOGADA	DECLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento, com os campos todos preenchidos e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); <b>b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente 3 assinaturas: - a assinatura, a próprio punho, de 2 (duas) lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/ Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local).</b> c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor, Forma Pará, Pronera e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI e PSR, conforme o modelo apresentado no Anexo IV deste edital (até 3MB) assinada a próprio punho pelo candidato; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com os campos todos preenchidos, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos com informações incompletas, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. 4.4.1 Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). 14.9 Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
16	JADIELE CARDOSO NOGUEIRA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens <b>2.3</b> No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF: <b>b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente 3 assinaturas: - a assinatura, a próprio punho, de 2 (duas) lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/ Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local); 2.4</b> As declarações de que trata o item <b>2.3</b> devem estar com os campos todos preenchidos, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos com <b>informações incompletas</b>, a inscrição do candidato não será homologada.; <b>2.16</b> A Ufopa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de <b>ordem técnica dos computadores, falha de comunicação</b>, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente gerados pela Ufopa. <b>4.4</b> As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. <b>4.4.1</b> Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou <b>documentos incorretos, incompletos</b>, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). 14.9 Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
17	JAIR JACINTO FLORES	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento, com os campos todos preenchidos e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); <b>b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente 3 assinaturas: - a assinatura, a próprio punho, de 2 (duas) lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/ Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local).</b> c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor, Forma Pará, Pronera e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI e PSR, conforme o modelo apresentado no Anexo IV deste edital (até 3MB) assinada a próprio punho pelo candidato; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com os campos todos preenchidos, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos com informações incompletas, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. 4.4.1 Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). 14.9 Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
18	JOZINEI KIRIXI MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF: <b>b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente 3 assinaturas: - a assinatura, a próprio punho, de 2 (duas) lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/ Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local);</b></p> <p>2.4 As declarações de que trata o item <b>2.3</b> devem estar com os campos todos preenchidos, com CPF completo das duas lideranças e <b>CNPJ da Associação/Conselho/Federação</b>, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos com informações incompletas, a inscrição do candidato não será homologada.; <b>4.4</b> As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. <b>4.4.1</b> Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, <b>incompletos</b>, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). 14.9 Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
19	KAROLINA MARTINS VAZ	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens <b>2.3</b> No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF: b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente 3 assinaturas: - a assinatura, a próprio punho, de 2 (duas) lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/ Federação <b>com CNPJ</b> reconhecida pela comunidade local (conselho local); <b>2.4</b> As declarações de que trata o item <b>2.3</b> devem estar com os <b>campos todos preenchidos</b>, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos com informações incompletas, a inscrição do candidato não será homologada.; <b>4.4</b> As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. <b>4.4.1</b> Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, <b>incompletos</b>, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). <b>14.9</b> Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
20	LUAN VASCONCELOS	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. <b>a) Declaração de Autorreconhecimento, com os campos todos preenchidos e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente 3 assinaturas: - a assinatura, a próprio punho, de 2 (duas) lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/ Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor, Forma Pará, Pronera e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI e PSR, conforme o modelo apresentado no Anexo IV deste edital (até 3MB) assinada a próprio punho pelo candidato;</b> 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com os campos todos preenchidos, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos com informações incompletas, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. 4.4.1 Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). 14.9 Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
21	LUCINEIDE DE JESUS SILVA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPDS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. <b>a) Declaração de Autorreconhecimento, com os campos todos preenchidos e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor, Forma Pará, Pronera e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI e PSR, conforme o modelo apresentado no Anexo IV deste edital (até 3MB) assinada a próprio punho pelo candidato; 4.4</b> As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. <b>4.4.1</b> Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, <b>incompletos</b>, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). <b>14.9</b> Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
22	MACINILDO COSME MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens <b>2.3</b> No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF: <b>b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente 3 assinaturas: - a assinatura, a próprio punho, de 2 (duas) lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/ Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local).</b> <b>2.4</b> As declarações de que trata o item <b>2.3</b> devem estar com os campos todos preenchidos, com CPF completo das duas lideranças e <b>CNPJ da Associação/Conselho/Federação</b>, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos com informações incompletas, a inscrição do candidato não será homologada.; <b>4.4</b> As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. <b>4.4.1</b> Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, <b>incompletos</b>, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). <b>4.2</b> Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não apresentarem a documentação completa exigida no item 2.3 e no prazo contidos neste Edital. <b>14.9</b> Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
23	MARÍLIA SAW MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b> , por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. <b>a) Declaração de Autorreconhecimento, com os campos todos preenchidos e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente 3 assinaturas: - a assinatura, a próprio punho, de 2 (duas) lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/ Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor, Forma Pará, Pronera e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI e PSR, conforme o modelo apresentado no Anexo IV deste edital (até 3MB) assinada a próprio punho pelo candidato; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com os campos todos preenchidos, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos com informações incompletas, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. 4.4.1 Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). 14.9 Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</b>
24	MERCEDES MELO DE CASTRO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO	Após a análise dos documentos apresentados pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>DEFERIR</b> sua solicitação do recurso .
25	RICARDO MICHAEL SILVA COSTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO	Prezado(a) Candidato(a), você já está na lista de candidatos homologados (). Fique atento ao cronograma do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA, de 02 de dezembro de 2024.

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
26	RODRIGO COSTA BENTES	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens <b>2.3</b> No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF: <b>a) Declaração de Autorreconhecimento, com os campos todos preenchidos e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor, Forma Pará, Pronera e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI e PSR, conforme o modelo apresentado no Anexo IV deste edital (até 3MB) assinada a próprio punho pelo candidato; 2.4</b> As declarações de que trata o item <b>2.3</b> devem estar com os campos todos preenchidos; <b>4.4</b> As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. <b>4.4.1</b> Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, <b>incompletos</b>, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento <b>sem assinatura a próprio punho</b> ou documentos inverídicos (falsos). <b>14.9</b> Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com <b>finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos</b>.</p>
27	ROSENI KURAP MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF:<b>a) Declaração de Autorreconhecimento, com os campos todos preenchidos e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor, Forma Pará, Pronera e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI e PSR, conforme o modelo apresentado no Anexo IV deste edital (até 3MB) assinada a próprio punho pelo candidato; 4.4</b> As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. <b>4.4.1</b> Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, <b>incompletos</b>, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento <b>sem assinatura a próprio punho</b> ou documentos inverídicos (falsos). <b>14.9</b> Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com <b>finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos</b>.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
28	SAMARA CARDOSO NASCIMENTO	NAO HOMOLOGADA	DECLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens <b>2.3</b> No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF:<b>a) Declaração de Autorreconhecimento, com os campos todos preenchidos e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor, Forma Pará, Pronera e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI e PSR, conforme o modelo apresentado no Anexo IV deste edital (até 3MB) assinada a próprio punho pelo candidato;</b> Em caso de documentos com informações incompletas, a inscrição do candidato não será homologada.; <b>4.4</b> As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. <b>4.4.1</b> Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, <b>incompletos</b>, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, <b>documento sem assinatura a próprio punho</b> ou documentos inverídicos (falsos). 14.9 Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
29	TAINARA KARU TEMBE VIEIRA ALENCAR	NAO HOMOLOGADA	DECLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. <b>a) Declaração de Autorreconhecimento, com os campos todos preenchidos e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente 3 assinaturas: - a assinatura, a próprio punho, de 2 (duas) lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/ Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor, Forma Pará, Pronera e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI e PSR, conforme o modelo apresentado no Anexo IV deste edital (até 3MB) assinada a próprio punho pelo candidato; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com os campos todos preenchidos, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos com informações incompletas, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. 4.4.1 Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, <b>incompletos</b>, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, <b>documento sem assinatura a próprio punho</b> ou documentos inverídicos (falsos). 14.9 Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com <b>finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos</b>.</b></p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
30	ZEDRIEL SILVA DE SOUSA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 14/2024/PROEN, de 30 de outubro de 2024, resolve <b>INDEFERIR</b>, por descumprir as regras do Edital nº 002/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento, com os campos todos preenchidos e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente 3 assinaturas: - a assinatura, a próprio punho, de 2 (duas) lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/ Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor, Forma Pará, Pronera e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI e PSR, conforme o modelo apresentado no Anexo IV deste edital (até 3MB) assinada a próprio punho pelo candidato; <b>2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com os campos todos preenchidos, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos com informações incompletas, a inscrição do candidato não será homologada.</b>; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. 4.4.1 Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). 14.9 Não serão aceitos recursos fora do prazo, por e-mail e nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA 2025

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	COMUNIDADE
1	***.822.152- **	ACSA CAMPOS OLIVEIRA	HOMOLOGADA	Lago da Praia/Santarém/PA
2	***.811.542- **	ADAILSON DOS ANJOS FERREIRA	HOMOLOGADA	ARAPIRANGA/Santarém/PA
3	***.912.302- **	ADAILSON MUO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Karapanatuba/Jacareacanga/PA
4	***.230.082- **	ADAILTON JÚNIO DOS SANTOS RODRIGUES	HOMOLOGADA	Payê katú/Santarém/PA
5	***.548.602- **	ADANGELO MELO DE CASTRO	HOMOLOGADA	São Francisco/Santarém/PA
6	***.369.762- **	ADARLISON CAETANO VAZ	HOMOLOGADA	Pinhel/Aveiro/PA
7	***.820.922- **	ADAUTO CAETANO KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Kaburua/Jacareacanga/PA
8	***.380.592- **	ADDANA CORREA CARDOSO	HOMOLOGADA	Bragança/Belterra/PA
9	***.169.162- **	ADENILDO SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA NOVA ANIPIRI/Jacareacanga/PA
10	***.355.482- **	ADILSILENO IRAY WAI WAI	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
11	***.632.862- **	ADRIA RAIANE CASTRO DE SOUSA	HOMOLOGADA	Marituba/Belterra/PA
12	***.368.742- **	ADRIA TAISELY DOS ANJOS SILVA	HOMOLOGADA	Nova Sociedade/Santarém/PA
13	***.619.872- **	ADRIA VITÓRIA FERREIRA ALVES	HOMOLOGADA	Alter do Chão/Santarém/PA
14	***.454.382- **	ADRIANE KAROLINE VIEIRA DO CARMO	HOMOLOGADA	Pajurá/Santarém/PA
15	***.750.342- **	ADRIANGELO MELO DE CASTRO	HOMOLOGADA	são francisco/Santarém/PA
16	***.387.042- **	ADRIANO IYANA WAI WAI	HOMOLOGADA	mapuera/Oriximiná/PA
17	***.318.662- **	ADRIELE KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	JARDIM KABURUÁ/Jacareacanga/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
18	***.327.962- **	ADRINE CAETANO MOTA	HOMOLOGADA	Jauarituba/Santarém/PA
19	***.960.572- **	ÁGATA FABRINE GODINHO IMBIRIBA	HOMOLOGADA	Anã/Arumã/Santarém/PA
20	***.653.892- **	AGILSON YOMI WAI WAI	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
21	***.584.452- **	AILDO WITO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA PRAINHA DO JACARÉ/Jacareacanga/PA
22	***.892.802- **	ALAF MARCOS GUIMARAES LOPES	HOMOLOGADA	Cutilé/Santarém/PA
23	***.584.162- **	ALAN PEDROSO DA SILVA	HOMOLOGADA	Andirá/Santarém/PA
24	***.867.572- **	ALAN WILLIAM DOS SANTOS LIMA	HOMOLOGADA	Takuara/Belterra/PA
25	***.960.732- **	ALANA PAOLA GODINHO IMBIRIBA	HOMOLOGADA	Anã/Arumã/Santarém/PA
26	***.297.672- **	ALANA PARINTINS CORRÊA DO CARMO	HOMOLOGADA	Aldeia São Caetano/Santarém/PA
27	***.635.782- **	ALBANICE DE SOUSA MONTEIRO	HOMOLOGADA	ARAPYUN/Santarém/PA
28	***.867.372- **	ALBERT JÚNIOR DOS SANTOS LIMA	HOMOLOGADA	TAKUARA/Belterra/PA
29	***.160.312- **	ALCIVAN SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
30	***.521.602- **	ALDEIZE CHAVES DE SOUSA	HOMOLOGADA	ALDEIA SURUCUÁ/Santarém/PA
31	***.782.082- **	ALDERIZA COSME KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
32	***.083.822- **	ALDIENE AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA KARO BIXIK/Jacareacanga/PA
33	***.075.082- **	ALDIMAR AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
34	***.111.512- **	ALDIRENE KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	BURITITUBA/Jacareacanga/PA
35	***.897.672- **	ALEAN PEDROSO DA SILVA	HOMOLOGADA	Aldeia andirá/Santarém/PA
36	***.238.452- **	ALEX SILVA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CACHOEIRINHA DO MENTAL/Santarém/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
37	***.065.072- **	ALEX SOUZA WAI WAI	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
38	***.584.492- **	ALEXANDRE PEDROSO DA SILVA	HOMOLOGADA	Andirá/Santarém/PA
39	***.049.632- **	ALIEUSON WARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
40	***.097.152- **	ALINE FERNANDES DA SILVA	HOMOLOGADA	Muratuba/Santarém/PA
41	***.341.772- **	ALLAN GABRIEL OLIVEIRA CAVICHIOI	HOMOLOGADA	Curucuruí/Santarém/PA
42	***.296.682- **	ALLAN VICTOR SILVA ANDRADE	HOMOLOGADA	MURATUBA/Santarém/PA
43	***.036.282- **	ALRIANA SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
44	***.336.072- **	AMANDA CORREA DA SILVA	HOMOLOGADA	SURUACA/Santarém/PA
45	***.919.212- **	AMANDA MARINHO DE SOUZA	HOMOLOGADA	Alter do Chão/Santarém/PA
46	***.812.962- **	AMILE SANTOS BRITO DE SOUSA	HOMOLOGADA	São Sebastião/Santarém/PA
47	***.156.022- **	ANA BEATRIZ MARQUES MOTA	HOMOLOGADA	Marituba/Belterra/PA
48	***.943.892- **	ANA BEATRIZ SÁ PEREIRA	HOMOLOGADA	Alter do chão/Santarém/PA
49	***.608.842- **	ANA BEATRIZ SOARES DA SILVA	HOMOLOGADA	ALDEIA CAVADA/Santarém/PA
50	***.392.472- **	ANA BEATRIZ SOUZA PEDROSO	HOMOLOGADA	Atrocal/Santarém/PA
51	***.429.262- **	ANA CLARA TIRIO	HOMOLOGADA	Aldeia Mapuera/Oriximiná/PA
52	***.564.842- **	ANA CLÁUDIA ALMEIDA CASTRO	HOMOLOGADA	Surucú/Santarém/PA
53	***.162.122- **	ANA EMANUELLY FARIAS SILVA	HOMOLOGADA	Alter do Chão/Santarém/PA
54	***.376.542- **	ANA KENIA KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ESTRELA DA MANHA/Jacareacanga/PA
55	***.366.712- **	ANA LUCIA KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	nova tapajós/Jacareacanga/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
56	***.899.732- **	ANA PAULA FARIAS PINTO	HOMOLOGADA	Enseada do Amorim/Santarém/PA
57	***.550.132- **	ANDERSON ALVES DE SOUSA	HOMOLOGADA	Novo Lugar/Santarém/PA
58	***.926.052- **	ANDERSON KARO OLIVEIRA	HOMOLOGADA	karapanatuba/Jacareacanga/PA
59	***.671.752- **	ANDRÉ FERNANDES DA SILVA	HOMOLOGADA	Aldeia muratuba/Santarém/PA
60	***.217.222- **	ANDREA RODER WAI WAI DE SOUZA	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
61	***.629.822- **	ANDREI KIRINARICI WAI WAI	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
62	***.753.522- **	ANDRELINA AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALEIA SAI CINZA/Jacareacanga/PA
63	***.179.682- **	ANGENIEL KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Sai - Cinza/Jacareacanga/PA
64	***.517.742- **	ANNE RAQUEL CARDOSO LOPES	HOMOLOGADA	São Miguel/Santarém/PA
65	***.065.792- **	ANTENOR MASCARENHA CASTRO	HOMOLOGADA	Marituba/Belterra/PA
66	***.310.342- **	ANTONIO AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Sawré Muybu/Itaituba/PA
67	***.179.762- **	ARANILZA KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALEIA SAI CINZA/Jacareacanga/PA
68	***.458.482- **	ARELDIDO YAYOMOCI WAI WAI	HOMOLOGADA	ALDEIA MAPUERA/Oriximiná/PA
69	***.392.832- **	ARI FERNANDO WAI WAI	HOMOLOGADA	mapuera/Oriximiná/PA
70	***.266.292- **	ARIELSON CAETANO SANTOS	HOMOLOGADA	Juarituba/Santarém/PA
71	***.922.552- **	ARILSON CUWIKANA WAI WAI	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
72	***.878.072- **	ARINILDO Tawe MUNDURUKU	HOMOLOGADA	KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
73	***.700.752- **	ARLEY DA SILVA CORREA	HOMOLOGADA	Arapyun/Santarém/PA
74	***.706.162- **	ARTHUR BARRETO SANTOS	HOMOLOGADA	São Miguel/Santarém/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
75	***.357.342- **	AUCELLY KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	kaba biorebu/Jacareacanga/PA
76	***.191.752- **	AUDEIR PAYGÕ MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Sai - Cinza/Jacareacanga/PA
77	***.316.572- **	AURILENE REGINA DOS ANJOS FONSECA	HOMOLOGADA	São Pedro muruci/Santarém/PA
78	***.430.822- **	BEATRIZ PEREIRA DE SOUSA	HOMOLOGADA	Alter do Chão/Santarém/PA
79	***.621.142- **	BEBENHTI KAYAPÓ	HOMOLOGADA	Krabari/Altamira/PA
80	***.625.292- **	BEMETI KAYAPO	HOMOLOGADA	kamaú/Altamira/PA
81	***.623.712- **	BENEDITO MAWAXA WAI WAI	HOMOLOGADA	aldeia mapuera/Oriximiná/PA
82	***.580.482- **	BEPYRE MEKRAGNOTIRE	HOMOLOGADA	NHUNE/Altamira/PA
83	***.296.072- **	BERLANDES FERREIRA PEREIRA	HOMOLOGADA	ALDEIA TAKUARA/Belterra/PA
84	***.991.482- **	BERNARDO WAI WAI	HOMOLOGADA	Aldeia mapuera/Oriximiná/PA
85	***.853.002- **	BETÂNIA IRIS DOS ANJOS FERREIRA	HOMOLOGADA	Braço Grande/Santarém/PA
86	***.674.362- **	BETO LENON TAMARU WAI WAI	HOMOLOGADA	RIOZINHO/Nhamundá/AM
87	***.629.352- **	BILTON WAKARIMA WAI WAI	HOMOLOGADA	Inajá/Oriximiná/PA
88	***.592.972- **	BRUNA KARINE SOUSA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Ajamuri - Lago Grande/Santarém/PA
89	***.003.052- **	CAMILA CARDOSO NOGUEIRA	HOMOLOGADA	NOVA VISTA DO RIO ARAPIUNS/Santarém/PA
90	***.341.322- **	CAMILA COSTA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Alter do chão/Santarém/PA
91	***.630.452- **	CAMILA LORENA CASTRO DOS ANJOS	HOMOLOGADA	AJAMURI LAGO GRANDE/Santarém/PA
92	***.840.882- **	CAMILA VITÓRIA DA CUNHA LOPES	HOMOLOGADA	Tamyuru/Oriximiná/PA
93	***.210.282- **	CARINE FABIANA CARDOSO DE SOUSA	HOMOLOGADA	São Pedro muruci/Santarém/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
94	***.165.752- **	CARLISON DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Aldeia Jauarituba/Santarém/PA
95	***.795.262- **	CARLUCIA IMBIRIBA DOS ANJOS	HOMOLOGADA	São Pedro do muruci/Santarém/PA
96	***.537.992- **	CÉSAR CORRÊA FARIAS	HOMOLOGADA	Alter do Chão/Santarém/PA
97	***.028.192- **	CIDOMAR KABA	HOMOLOGADA	Tamanqueira/Jacareacanga/PA
98	***.166.762- **	CIRO IKO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Aldeia porto/Santarém/PA
99	***.508.622- **	CLARICELE SILVA MOTA	HOMOLOGADA	NOVA VISTA DO RIO ARAPIUNS/Santarém/PA
100	***.652.632- **	CLAUCINEY SOUZA MARINHO	HOMOLOGADA	Santo Amaro/Santarém/PA
101	***.682.722- **	CLAUDANE WOCKANA WAI WA	HOMOLOGADA	Aldeia Bateria/Oriximiná/PA
102	***.079.302- **	CLAUDECE ROCHA MARINHO	HOMOLOGADA	Santo Amaro/Santarém/PA
103	***.955.172- **	CLAUDILEIA IPORO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Kaburua/Jacareacanga/PA
104	***.749.082- **	CLAUDINO CARACA WAIWAI	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
105	***.678.262- **	CLEICIENE AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	karo bixik/Jacareacanga/PA
106	***.483.272- **	CLEIDINARA DACE MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA KATO/Jacareacanga/PA
107	***.591.062- **	CLEIDIZELIA DACE MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA KATO/Jacareacanga/PA
108	***.614.892- **	CLENILSON CARDOSO DA SILVA	HOMOLOGADA	Muratuba/Santarém/PA
109	***.569.232- **	CLENILSON WAI WAI	HOMOLOGADA	Inajá/Oriximiná/PA
110	***.217.032- **	CLEODIVAN BORO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Missão Cururu/Jacareacanga/PA
111	***.432.352- **	CLEUCIANE VASCONCELOS	HOMOLOGADA	Aldeia São Francisco/Santarém/PA
112	***.628.932- **	CLEUDIMARSAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
113	***.088.302- **	CRISTIANE MANASA WAI WAI	HOMOLOGADA	aldeia Passará/Oriximiná/PA
114	***.186.182- **	DAIANE APIAKA	HOMOLOGADA	Aldeia Piquiarana/Jacareacanga/PA
115	***.799.392- **	DAISE GABRIELLY SOUSA MIRANDA	HOMOLOGADA	SÃO PEDRO DO MURUCI/Santarém/PA
116	***.818.652- **	DALEUSSO WILTON DOS ANJOS SOUSA	HOMOLOGADA	São Pedro do Muruci/Santarém/PA
117	***.943.672- **	DANILO KARO MUNDURKU	HOMOLOGADA	aldeia katõ/Santarém/PA
118	***.142.012- **	DARIÉLEN SOUZA LEMOS	HOMOLOGADA	São Francisco/Santarém/PA
119	***.299.012- **	DARILENE AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
120	***.594.002- **	DARLAN AZULAY DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Santo Amaro/Santarém/PA
121	***.054.722- **	DARLEIDE DE OLIVEIRA LEMOS	HOMOLOGADA	Arapyun/Vila Franca/Santarém/PA
122	***.171.712- **	DARLENE TAHREYNE WAI WAI	HOMOLOGADA	Aldeia Mapuera/Oriximiná/PA
123	***.139.932- **	DARLIANE SOARES DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Juarituba/Santarém/PA
124	***.517.412- **	DARLIENE FIGUEIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Pajura/Santarém/PA
125	***.792.822- **	DARLIENNE SOUZA LEMOS	HOMOLOGADA	São Francisco/Santarém/PA
126	***.391.372- **	DAVID RIQUELME CARDOSO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	São Miguel/Santarém/PA
127	***.683.102- **	DÉBORA PONTES GUIMARÃES	HOMOLOGADA	BORARI - ALTER DO CHÃO/Santarém/PA
128	***.630.242- **	DÉBORA SHAYANE DE SOUSA BRAZ	HOMOLOGADA	Surucú/Santarém/PA
129	***.689.542- **	DEFESON IYANA WAI WAI	HOMOLOGADA	mapuera/Oriximiná/PA
130	***.784.902- **	DEISE COSME KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
131	***.519.092- **	DENILSON ARAUJO KAUTXA	HOMOLOGADA	Riozinho/Nhamundá/AM

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
132	***.099.252- **	DENILSON SOUSA PEREIRA	HOMOLOGADA	Novo Horizonte/Santarém/PA
133	***.822.792- **	DENILSON WARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Missão São Francisco/Jacareacanga/PA
134	***.397.832- **	DENNER EDILBERTO RODRIGUES	HOMOLOGADA	Suruacá/Santarém/PA
135	***.926.582- **	DERLANE SILVA DE SOUSA CORDOVIL	HOMOLOGADA	Novo Horizonte/Santarém/PA
136	***.066.742- **	DEUSIANO SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA MORRO DO CARECA/Jacareacanga/PA
137	***.918.562- **	DIEGO WILLIAN NASCIMENTO LIMA	HOMOLOGADA	NOVO GURUPÁ/Santarém/PA
138	***.608.752- **	DIELEN ALVES CASA	HOMOLOGADA	São Miguel/Santarém/PA
139	***.247.692- **	DIMAS ALEXANDER FERNANDES MOTA	HOMOLOGADA	Aldeia Kirixi Biaibu/Jacareacanga/PA
140	***.066.512- **	DINILDO KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	MISSÃO SÃO FRANCISCO/Jacareacanga/PA
141	***.474.912- **	DIOGO FELIPE SOUSA SILVA	HOMOLOGADA	Braço Grande/Santarém/PA
142	***.918.842- **	DIONE MANASA WAI WAI	HOMOLOGADA	Passará/Oriximiná/PA
143	***.610.962- **	DOMINI ARAUJO DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	Aldeia Mirixituba/Santarém/PA
144	***.823.372- **	DONALDINO DACE MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Karapanatuba/Jacareacanga/PA
145	***.813.262- **	DORIANE CARDOSO DOS ANJOS	HOMOLOGADA	Tucumã-açu/Santarém/PA
146	***.221.852- **	DORICLEIA ARAUJO DA SILVA	HOMOLOGADA	São Francisco/Santarém/PA
147	***.728.242- **	EDENICE SILVA CRUZ	HOMOLOGADA	Aldeia de Ipaupixuna/Santarém/PA
148	***.151.132- **	EDIANE KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Tamanqueira/Jacareacanga/PA
149	***.890.162- **	EDIEL CARAHWO WAI WAI	HOMOLOGADA	INAJÁ/Oriximiná/PA
150	***.325.752- **	EDILANE SOARES AZULAY	HOMOLOGADA	Santo Amaro/Santarém/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
151	***.887.232- **	EDILEIDE DOS SANTOS CASTRO	HOMOLOGADA	Aldeia Atrocal/Santarém/PA
152	***.681.102- **	EDILEISON AKAI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	KABA BIOREBU/Jacareacanga/PA
153	***.484.262- **	EDILENE POXO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
154	***.782.872- **	EDILEUSA WARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Morro do kurap/Jacareacanga/PA
155	***.927.472- **	EDINEIA POXO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
156	***.457.422- **	EDINEY DE SOUSA	HOMOLOGADA	ESCRIVÃO/Aveiro/PA
157	***.376.972- **	EDIVALDO PAIGO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
158	***.635.612- **	EDMUNDO SILVA CARDOSO	HOMOLOGADA	AMINÃ/Santarém/PA
159	***.387.152- **	EDUARDA EYRA WAI WAI	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
160	***.245.532- **	EDUARDA VIEIRA DE SOUSA	HOMOLOGADA	Tucumã/Santarém/PA
161	***.665.392- **	EDUARDO AZULAY DE CASTRO	HOMOLOGADA	Santa Maria/Santarém/PA
162	***.622.452- **	EDVALDO PALECI APIAKA	HOMOLOGADA	MISSÃO CURURU/Jacareacanga/PA
163	***.054.282- **	EDVALDO WAI WAI	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
164	***.994.592- **	ELANA SILVA VIEIRA	HOMOLOGADA	Aldeia Mirixituba/Santarém/PA
165	***.236.812- **	ELANE FERNANDA CASTRO DE MELO	HOMOLOGADA	São Francisco/Santarém/PA
166	***.029.222- **	ELCILENE AASO WAI WAI	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
167	***.139.822- **	ELCIMARA SOUSA LOPES	HOMOLOGADA	Aldeia Juarituba/Santarém/PA
168	***.447.022- **	ÉLDER NEVES LOPES	HOMOLOGADA	Aldeia Pajurá/Santarém/PA
169	***.795.612- **	ELDIANE FERNANDES DE SOUZA	HOMOLOGADA	Aldeia Novo Lugar/Santarém/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
170	***.822.182- **	ELEN CRISTINA BENTES SILVA	HOMOLOGADA	LAGO DA PRAIA/Santarém/PA
171	***.077.452- **	ELENILSON DACE MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CAROÇAL CURURU/Jacareacanga/PA
172	***.991.592- **	ELI KATRINE LOPES DA SILVA	HOMOLOGADA	Aldeia muratuba/Santarém/PA
173	***.642.572- **	ELIENE SOUSA LOPES	HOMOLOGADA	Uquena/Santarém/PA
174	***.313.612- **	ELISEU KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA JARDIM KABURUA/Jacareacanga/PA
175	***.985.392- **	ELISIANE SILVA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Aldeia Zaire/Santarém/PA
176	***.299.502- **	ELITON MARTINS CAETANO	HOMOLOGADA	São Franciso de Parauá/Santarém/PA
177	***.382.722- **	ELIVELTON ROCHA CORRÊA	HOMOLOGADA	Bragança/Belterra/PA
178	***.153.392- **	ELMAR FRANK CAETANO PAZ	HOMOLOGADA	Jauarituba/Santarém/PA
179	***.702.302- **	ELOINE THAYSSA MEDEIROS LOPES	HOMOLOGADA	ESPERANÇA/Santarém/PA
180	***.805.442- **	ELOIZA MARIA CARDOSO NASCIMENTO	HOMOLOGADA	Tucumã-açu/Santarém/PA
181	***.552.972- **	ELOMBERG AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA AKAY YPOMPO/Jacareacanga/PA
182	***.369.892- **	ELSON WAI WAI DE SOUZA	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
183	***.592.372- **	ELUANE WARU MUNDURUKU	HOMOLOGADA	karapanatuba/Jacareacanga/PA
184	***.631.352- **	ELUIDES DOS SANTOS RODRIGUES	HOMOLOGADA	Castanhal Cabeceira do Amorim/Santarém/PA
185	***.283.702- **	ÉLVIA COSTA VASCONCELOS	HOMOLOGADA	São Pedro/Santarém/PA
186	***.198.142- **	EMERSON TAPAJÓS RODRIGUES	HOMOLOGADA	AJAMURI/Santarém/PA
187	***.792.652- **	EMILE PINHEIRO BATISTA	HOMOLOGADA	ALDEIA ESPERANÇA/Santarém/PA
188	***.832.412- **	ENOQUE MARTINS MOTA	HOMOLOGADA	Novo Horizonte/Santarém/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
189	***.677.972- **	ENOQUE WARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	KARO BIXIK/Jacareacanga/PA
190	***.960.252- **	EQUISON EYMU WAI WAI	HOMOLOGADA	MAPUERA/Oriximiná/PA
191	***.236.492- **	ERICA CASTRO DA SILVA	HOMOLOGADA	São Francisco/Santarém/PA
192	***.557.522- **	ERICK WENDELL AMÂNCIO SANTIAGO	HOMOLOGADA	Pinhel/Aveiro/PA
193	***.720.812- **	ERINELSON KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	SAI CINZA/Jacareacanga/PA
194	***.807.542- **	ERISSON SILVA DO CARMO	HOMOLOGADA	PAJURÁ/Santarém/PA
195	***.964.802- **	ÉRITON SANTOS DE SOUSA	HOMOLOGADA	Pajurá/Santarém/PA
196	***.525.852- **	ERNANDE KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALEIA SAI CINZA/Jacareacanga/PA
197	***.162.002- **	ESAU DACE MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CAROÇAL CURURU/Jacareacanga/PA
198	***.657.472- **	ESTEFANI MANHUARY	HOMOLOGADA	Sawré Muybu/Itaituba/PA
199	***.462.352- **	EULER SANTOS MOTA	HOMOLOGADA	Aldeia Juarituba/Santarém/PA
200	***.107.092- **	EVANIZIA KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Waro Apompu/Jacareacanga/PA
201	***.652.622- **	EVELIN MONIK DE SOUZA MARINHO	HOMOLOGADA	Santo Amaro/Santarém/PA
202	***.255.462- **	EVELLY POXO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	aldeia sai cinza/Jacareacanga/PA
203	***.649.752- **	EVELLY VASCONCELOS BEZERRA	HOMOLOGADA	Ipaupixuna/Santarém/PA
204	***.532.992- **	EVELLYN RAISSA CASTRO NASCIMENTO	HOMOLOGADA	Aldeia Novo Gurupá/Santarém/PA
205	***.343.002- **	EVILLA DIANNE DE SOUSA MEDEIROS	HOMOLOGADA	ESPERANÇA/Santarém/PA
206	***.288.752- **	EWERTHON ALLAN FARIAS ARAUJO	HOMOLOGADA	ALTER DO CHÃO/Santarém/PA
207	***.979.492- **	EYPI WAI WAI	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
208	***.188.352- **	FABIANA ROSINALDO YONEXE	HOMOLOGADA	RIOZINHO/Nhamundá/AM
209	***.175.752- **	FABIANO MAHXAWA XORYEN	HOMOLOGADA	JUTAI/Nhamundá/AM
210	***.421.052- **	FABIELLE LETÍCIA DE SOUSA GALÚCIO	HOMOLOGADA	São Miguel/Santarém/PA
211	***.071.292- **	FABRÍCIA CINAMA WAI WAI	HOMOLOGADA	KARANA/Oriximiná/PA
212	***.305.792- **	FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA	HOMOLOGADA	Suruacá/Santarém/PA
213	***.777.862- **	FECIANE EURO WAI WAI	HOMOLOGADA	MAPUERA/Oriximiná/PA
214	***.114.892- **	FELIPE SILVA LIRA	HOMOLOGADA	Muratuba/Santarém/PA
215	***.139.572- **	FELIPE TAPAJÓS SOUSA DA SILVA	HOMOLOGADA	AJAMURI LAGO GRANDE/Santarém/PA
216	***.097.102- **	FELIPE TEMBÉ DA SILVA	HOMOLOGADA	Sao lorenço/Jacareacanga/PA
217	***.557.322- **	FERNANDA AMANCIO SANTIAGO	HOMOLOGADA	Pinhel/Aveiro/PA
218	***.837.612- **	FLÁVIA EZIVANA OLIVEIRA BATISTA	HOMOLOGADA	Arapyun/Vila Franca/Santarém/PA
219	***.160.842- **	FLAVIO KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	SAI CINZA/Jacareacanga/PA
220	***.051.542- **	FRANCIANO KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
221	***.200.092- **	FRANCIELE FARIAS DE SOUSA	HOMOLOGADA	Marituba/Belterra/PA
222	***.149.562- **	FRANCIMAR APIAKA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA KATO/Jacareacanga/PA
223	***.086.202- **	FRANCIMARA KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA JACAREZINHO/Jacareacanga/PA
224	***.793.102- **	FRANCISCO ALMEIDA DO CARMO	HOMOLOGADA	Muratuba/Santarém/PA
225	***.435.102- **	FRANCISCO DOS SANTOS COSTA	HOMOLOGADA	aldeia karanã/Santarém/PA
226	***.753.412- **	FREDENICE AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	SAI CINZA/Jacareacanga/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
227	***.573.562- **	GABRIELA MARTINS GAMA	HOMOLOGADA	Atodi/Santarém/PA
228	***.691.532- **	GABRIELA THAYNARA TAPAJOS FIGUEIRA	HOMOLOGADA	Atrocal/Santarém/PA
229	***.563.022- **	GABRIELE KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Aldei Katõ/Jacareacanga/PA
230	***.669.052- **	GEANDRIA SEIXAS WAI WAI	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
231	***.001.022- **	GECINILDO SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA NOVA TAPAJÓS/Jacareacanga/PA
232	***.063.392- **	GEISA SAMIRA SANTANA SILVA	HOMOLOGADA	Aldeia Aningalzinho/Santarém/PA
233	***.277.202- **	GELDANE DE SOUZA WAY WAY	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
234	***.345.502- **	GELDINEY WAI WAI DE SOUZA	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
235	***.799.802- **	GELIANE DOS SANTOS RODRIGUES	HOMOLOGADA	Payê katú/Santarém/PA
236	***.242.672- **	GELSIA WOXIRI WAI WAI	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
237	***.074.662- **	GENESIS FERNANDES DE SOUZA	HOMOLOGADA	Aldeia Novo Lugar/Santarém/PA
238	***.503.122- **	GENILSON IKO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Kaburua/Jacareacanga/PA
239	***.208.462- **	GENILSON KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Karapanatuba/Jacareacanga/PA
240	***.621.882- **	GENILSON KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA MONTE ALEGRE/Jacareacanga/PA
241	***.542.662- **	GERDENES POXO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Aldeia Katõ/Jacareacanga/PA
242	***.636.582- **	GERMANO LUIZ WAI WAI	HOMOLOGADA	MAPUERA/Oriximiná/PA
243	***.796.082- **	GESSICA ARAUJO MANHUARY	HOMOLOGADA	LAJINHA/Jacareacanga/PA
244	***.958.292- **	GESSINEIA AMANCIO KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Aldeia Katõ/Jacareacanga/PA
245	***.980.312- **	GISELE AZULAY SILVA	HOMOLOGADA	Muratuba/Santarém/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
246	***.072.812- **	GLAUCILEIA COSME DA SILVA	HOMOLOGADA	Missão São Francisco/Jacareacanga/PA
247	***.162.142- **	GLEIDSON HELIAN FARIAS SILVA	HOMOLOGADA	Alter do Chão/Santarém/PA
248	***.032.802- **	GLEISSE WENNE GUIMARÃES MOTA	HOMOLOGADA	Cutilé/Santarém/PA
249	***.063.262- **	GLEISSON SAMMER SANTANA SILVA	HOMOLOGADA	Aningalzinho/Santarém/PA
250	***.475.552- **	GLENDIA RAINARA FIGUEIRA CARDOSO	HOMOLOGADA	Atodi/Santarém/PA
251	***.600.612- **	GRACILENE DE SOUZA WAI WAI	HOMOLOGADA	Takará/Oriximiná/PA
252	***.882.852- **	GRAZIELLE RAYSSA SOUSA DE SOUSA	HOMOLOGADA	Comunidade de Pimental_Trairao/Trairão/PA
253	***.452.502- **	GUILHERME PEREIRA DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA	Alter do chão/Santarém/PA
254	***.140.532- **	HELLEN GABRIELA BRAZ SERRÃO	HOMOLOGADA	Surucú/Santarém/PA
255	***.270.992- **	HELOÍSA CIBELE SERRÃO	HOMOLOGADA	Jauarituba/Santarém/PA
256	***.142.872- **	HENRIQUE CHAVES DOS ANJOS	HOMOLOGADA	Muratuba/Santarém/PA
257	***.794.492- **	HERCULANO COSTA NETO	HOMOLOGADA	Aldeia Castanhal - Cabeceira do Amorim/Santarém/PA
258	***.089.602- **	HOLÍPIO KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Aldeia katon/Jacareacanga/PA
259	***.538.102- **	HUDSON DE SOUSA TAPAJÓS	HOMOLOGADA	Atrocal/Santarém/PA
260	***.645.082- **	HUGO JUVENCIO PEREIRA	HOMOLOGADA	Uiramutã/Uiramutã/RR
261	***.404.722- **	HUMBERLANE KEROLANE CRUZ CAETANO	HOMOLOGADA	Aldeia Paricatuba/Santarém/PA
262	***.512.012- **	IDAMILSON TEMAN WAI WAI	HOMOLOGADA	Inajá/Oriximiná/PA
263	***.330.942- **	IDELVANE DA SILVA GALÚCIO	HOMOLOGADA	Aldeia Arapyun/vila Franca/Santarém/PA
264	***.957.572- **	IGOR OLIVEIRA DA SILVA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA INDÍGENA MUNDURUKU DE AMPARADOR/Santarém/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
265	***.398.682- **	INÁCIO RODRIGUES XAVIER JUNIOR	HOMOLOGADA	Jauarituba/Santarém/PA
266	***.031.572- **	INGRID SILVA DO CARMO	HOMOLOGADA	Muratuba/Santarém/PA
267	***.653.912- **	INGRIDE MANASA WAI WAI	HOMOLOGADA	COMUNIDADE INAJA/Oriximiná/PA
268	***.865.382- **	IRAN KMRERE WAI WAI	HOMOLOGADA	Aldeia Mapuera/Oriximiná/PA
269	***.730.962- **	IRANEIDE DACE MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Sai - Cinza/Jacareacanga/PA
270	***.599.472- **	IRANILDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	HOMOLOGADA	ENSEADA DO AMORIM/Santarém/PA
271	***.384.962- **	IRENO DACE MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA SAI CINZA/Jacareacanga/PA
272	***.412.782- **	IRLENE DA COSTA SILVA	HOMOLOGADA	São Pedro/Santarém/PA
273	***.108.262- **	ISABELA SHAIENE DOS ANJOS CARDOSO	HOMOLOGADA	São Miguel/Santarém/PA
274	***.598.412- **	ISAIL DE JESUS KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Posto Munduruku/Jacareacanga/PA
275	***.087.602- **	ISANILDO KORAP MUNDURUKU	HOMOLOGADA	JACAREZINHO/Jacareacanga/PA
276	***.598.102- **	ISAUQUE KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Posto Munduruku/Jacareacanga/PA
277	***.486.122- **	IVALDO PAW WAI WAI	HOMOLOGADA	Tamyuru/Oriximiná/PA
278	***.740.352- **	IVAN CARLOS BORO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA CAROÇAL CURURU/Jacareacanga/PA
279	***.686.672- **	IVANDEI WAI WIA	HOMOLOGADA	ALDEIA INAJÁ/Oriximiná/PA
280	***.622.852- **	IVANICE SILVA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Aldeia Zaire/Santarém/PA
281	***.255.812- **	IZABELLE DE SOUSA MARTINS	HOMOLOGADA	Atodi/Santarém/PA
282	***.534.402- **	IZAWELLITH GUIMARÃES MOTA	HOMOLOGADA	Cutilé/Santarém/PA
283	***.857.662- **	JAIANA FARIAS AZULAY	HOMOLOGADA	Santa Maria/Santarém/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
284	***.814.352- **	JAIME DE SOUSA BENTES	HOMOLOGADA	Castanhal Cabeceira do Amorim/Santarém/PA
285	***.421.512- **	JAIME DOS SANTOS SILVA	HOMOLOGADA	Suruacá/Santarém/PA
286	***.114.152- **	JAINIM AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	buritituba/Jacareacanga/PA
287	***.258.892- **	JAMILE KATHLEEN CAETANA MIRANDA	HOMOLOGADA	São Francisco/Parauá/Santarém/PA
288	***.683.182- **	JANAINA LOPES DE SOUSA	HOMOLOGADA	Alter do Chão/Santarém/PA
289	***.443.312- **	JANAÍNA SOUSA DIAS	HOMOLOGADA	Alter do chao/Santarém/PA
290	***.189.672- **	JANDERLANI CONCEIÇÃO DA SILVA	HOMOLOGADA	TUCUMÃ-AÇU/Santarém/PA
291	***.971.512- **	JANETE IKO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Aldeia katô/Santarém/PA
292	***.340.412- **	JANIELCE CARDOSO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Aningalzinho/Santarém/PA
293	***.034.612- **	JANILSON AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	buritituba/Jacareacanga/PA
294	***.926.892- **	JANILSON POXO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
295	***.675.042- **	JAQUELINE TÂMARA CASTRO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Aldeia São Miguel/Santarém/PA
296	***.715.062- **	JARDICLEY AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA KARO BIXIK/Jacareacanga/PA
297	***.023.012- **	JARLEILZE ALVES CARDOSO	HOMOLOGADA	ZAIRE/Santarém/PA
298	***.805.282- **	JARLIANE LOPES FERREIRA	HOMOLOGADA	ARAPIRANGA/Santarém/PA
299	***.006.402- **	JARLISSON DA SILVA OLIVEIRA WAI WAI	HOMOLOGADA	Aldeia Mapuera/Oriximiná/PA
300	***.391.062- **	JEANDRIA TAMIRES PEREIRA DA SILVA	HOMOLOGADA	Nova Sociedade/Santarém/PA
301	***.140.882- **	JECILENE SOUSA AMARAL	HOMOLOGADA	Arapiranga/Santarém/PA
302	***.461.842- **	JECIVALDO SAMUEL FIGUEIRA DOS SANTOS NUNES	HOMOLOGADA	Pajurá/Santarém/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
303	***.673.242- **	JEFFERSON MUO PINTO	HOMOLOGADA	Kaba biboy/Jacareacanga/PA
304	***.033.112- **	JEISE MARLEM GUIMARÃES MOTA	HOMOLOGADA	Cutilé/Santarém/PA
305	***.892.812- **	JENIFFER GUIMARÃES LOPES	HOMOLOGADA	Cutilé/Santarém/PA
306	***.930.222- **	JENNIFER CARNEIRO RODRIGUES	HOMOLOGADA	Aldeia Juarituba/Santarém/PA
307	***.509.502- **	JENNIFER DOS SANTOS MARIALVA OLIVEIRA	HOMOLOGADA	CASTANHAL/CABECEIRA DO AMORIM/Santarém/PA
308	***.113.152- **	JENNIFER DOS SANTOS OLIVEIRA	HOMOLOGADA	MURATUBA/Santarém/PA
309	***.322.652- **	JÉSSICA LAIARA CAETANO MARQUES	HOMOLOGADA	Juarituba/Santarém/PA
310	***.703.602- **	JÉSSICA YORI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Sai - Cinza/Jacareacanga/PA
311	***.063.922- **	JOAN MUO PINTO	HOMOLOGADA	Kaba biboy/Jacareacanga/PA
312	***.037.212- **	JOÃO LUCAS CORRÊA SOARES	HOMOLOGADA	Alter Do Chão/Santarém/PA
313	***.625.522- **	JOÃO VITOR DA SILVA PEDROSO	HOMOLOGADA	Muratuba/Santarém/PA
314	***.419.162- **	JOÃO VITOR PEDROSO COELHO	HOMOLOGADA	Aldeia borari alter do chão/Santarém/PA
315	***.010.462- **	JOAS KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	KABA BIOREBU/Jacareacanga/PA
316	***.344.992- **	JOCINILDO KEREPO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
317	***.703.782- **	JOICE AHWE	HOMOLOGADA	Aldeia Kassawá/Nhamundá/AM
318	***.659.082- **	JOMAR KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA SAI CINZA/Jacareacanga/PA
319	***.044.902- **	JONAS KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Anipiri Terra preta/Jacareacanga/PA
320	***.186.892- **	JONAS KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	JARDIM KABURUÁ/Jacareacanga/PA
321	***.847.562- **	JORLIANE FIGUEIRA CAETANO	HOMOLOGADA	Pinhel/Aveiro/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
322	***.162.122- **	JOSAEL SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	aldeia katõ/Jacareacanga/PA
323	***.976.282- **	JOSÉ ALEX ARAÚJO SARMENTO	HOMOLOGADA	ALDEIA PAPAGAIO/Santarém/PA
324	***.384.112- **	JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CURUCURUÍ/Santarém/PA
325	***.557.452- **	JOSÉ FERREIRA SANTIAGO NETO	HOMOLOGADA	Pinhel/Aveiro/PA
326	***.471.082- **	JOSELIA XARAKA WAIWAI	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
327	***.415.772- **	JOSELINO ENEKAWA WAIWAI	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
328	***.629.742- **	JOSENILTON SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Karapanatuba/Jacareacanga/PA
329	***.813.882- **	JOSEPH MARTINS MOTA	HOMOLOGADA	SÃO PEDRO DO MURUCI/Santarém/PA
330	***.458.702- **	JOSIANDRO KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ANIPIRI TERRA PRETA/Jacareacanga/PA
331	***.100.032- **	JOSIANO AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	kaba biorebu/Jacareacanga/PA
332	***.324.862- **	JOSIEL VASCONCELOS MOTA	HOMOLOGADA	Juarituba/Santarém/PA
333	***.162.132- **	JOSIELY SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Aldeia Katô/Santarém/PA
334	***.099.912- **	JOSIENE AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA KABA BIOREBU/Jacareacanga/PA
335	***.501.322- **	JOSIMAR KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Primavera/Jacareacanga/PA
336	***.526.582- **	JOSINALDO WAYTA WAI WAI	HOMOLOGADA	Inajá/Oriximiná/PA
337	***.210.762- **	JOSUÉ POXO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Waro Apompu/Jacareacanga/PA
338	***.909.492- **	JOVENTINA WAKORO WAI WAI	HOMOLOGADA	Kwanamari/Oriximiná/PA
339	***.957.552- **	JOYCE MUO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	NOVA ESPERANÇA/Jacareacanga/PA
340	***.241.182- **	JUCIELEN SOUSA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Aldeia Enseada do Amorim/Santarém/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
341	***.200.942- **	JULIANA THAISE CAETANO	HOMOLOGADA	Jauarituba/Santarém/PA
342	***.247.102- **	JULIANE RAQUEL PEDROSO CARNEIRO	HOMOLOGADA	TUCUMÃ/Santarém/PA
343	***.519.322- **	JULIANE RODRIGUES VIEIRA	HOMOLOGADA	Pajurá/Santarém/PA
344	***.265.072- **	JULIE TAINA SOUSA SILVA	HOMOLOGADA	São Pedro do muruci/Santarém/PA
345	***.035.332- **	JULINO AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	sai cinza/Jacareacanga/PA
346	***.336.522- **	JULIO CESAR WAI WAI	HOMOLOGADA	Aldeia mapuera/Oriximiná/PA
347	***.004.312- **	JUNILSON WAYARUKWA KAXUYANA	HOMOLOGADA	Aldeia Chapéu/Oriximiná/PA
348	***.278.522- **	KALINE CONCEICAO DA SILVA	HOMOLOGADA	TUCUMÃ-AÇU/Santarém/PA
349	***.272.502- **	KAREN VICTORIA BATISTA COHEN	HOMOLOGADA	Tucumã/Santarém/PA
350	***.832.182- **	KARLA VIEIRA	HOMOLOGADA	ALDEIA TAKUARA/Santarém/PA
351	***.146.112- **	KAROLAINE CAETANO VIEIRA	HOMOLOGADA	JAUARITUBA/Santarém/PA
352	***.122.292- **	KATIA MAYSIA SOARES COSTA	HOMOLOGADA	Ajamuri/Santarém/PA
353	***.740.182- **	KÁTIA SUZANY SOUSA TAPAJÓS	HOMOLOGADA	Novo Gurupá/Santarém/PA
354	***.626.052- **	KELISSON DA SILVA PEDROSO	HOMOLOGADA	Muratuba/Santarém/PA
355	***.857.272- **	KÉLONE JAIANDRA FARIAS	HOMOLOGADA	Aldeia Santa Maria/Santarém/PA
356	***.821.902- **	KENNEDY TAPAJÓS CORRÊA	HOMOLOGADA	Lago da Praia/Santarém/PA
357	***.747.052- **	KERLEY OLIVEIRA DA CUNHA	HOMOLOGADA	Enseada do Amorim/Santarém/PA
358	***.403.422- **	KIONE ANIWA TIRIYO KAXUYANA	HOMOLOGADA	Maharawani/Oriximiná/PA
359	***.086.982- **	KLEIDE MOTA SERDEIRA	HOMOLOGADA	ENSEADA DO AMORIM/Santarém/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
360	***.992.812- **	LAIANE CAETANO DE SOUSA	HOMOLOGADA	Araçazal/Santarém/PA
361	***.305.892- **	LAÍS DOS SANTOS SILVA	HOMOLOGADA	Suruacá/Santarém/PA
362	***.835.662- **	LAUDINEY RIBEIRO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Jauarituba/Santarém/PA
363	***.565.302- **	LEGIANE POXO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Aldeia Katõ/Jacareacanga/PA
364	***.371.242- **	LEILA MARIA WARU	HOMOLOGADA	Missão São Francisco/Jacareacanga/PA
365	***.137.232- **	LEONARDO WARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA MONTE SINAI/Jacareacanga/PA
366	***.921.912- **	LETICIA NAYARA BARROSO BATISTA	HOMOLOGADA	tucumã/rio tapajós/Santarém/PA
367	***.835.252- **	LEUDOMAR TAWE MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
368	***.865.012- **	LEVI CHAGAS BRAZ	HOMOLOGADA	ESCRIVÃO/Aveiro/PA
369	***.135.902- **	LIDIANE GAMA SANTOS DA SILVA	HOMOLOGADA	Atrocal/Santarém/PA
370	***.364.032- **	LIVIA ALVES SOUSA KUMARUARA	HOMOLOGADA	Aldeia Suruacá/Santarém/PA
371	***.351.242- **	LORENA DA SILVA CARDOSO	HOMOLOGADA	Atodi/Santarém/PA
372	***.780.312- **	LORRAINE SARMENTO DOS SANTOS LOPES	HOMOLOGADA	Jauarituba/Santarém/PA
373	***.326.762- **	LUANE KARINY FERREIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	TAKUARA/Belterra/PA
374	***.694.372- **	LUCICLEIDE KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Missão São Francisco/Jacareacanga/PA
375	***.015.022- **	LUCIENE SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Sawré Muybu/Itaituba/PA
376	***.591.252- **	LUCILEI AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA MUIUÇUZÃO/Jacareacanga/PA
377	***.803.242- **	LUCIO POXO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA SAI CINZA/Jacareacanga/PA
378	***.189.602- **	LUCIVANDRO COSME KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	karo bixik/Jacareacanga/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
379	***.572.052- **	MAIANA CRUZ DE SOUZA	HOMOLOGADA	ALDEIA TAKUARA/Belterra/PA
380	***.526.282- **	MANUELLA VASCONCELOS DA SILVA VIEIRA	HOMOLOGADA	SÃO FRANCISCO/Santarém/PA
381	***.637.732- **	MARA THAYZA SILVA CASTRO	HOMOLOGADA	Santíssima Trindade/Santarém/PA
382	***.443.982- **	MARCELO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	HOMOLOGADA	ALDEIA PAPAGAIO/Santarém/PA
383	***.475.262- **	MARCELO XARAKA WAI WAI	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
384	***.233.062- **	MARCILENE DOS SANTOS	HOMOLOGADA	ALDEIA SÃO FRANCISCO DA CAVADA/Santarém/PA
385	***.008.162- **	MARCINILDO KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA JACARÉ-VELHO/Jacareacanga/PA
386	***.431.802- **	MÁRCIO ÉDER FONSECA MIRANDA	HOMOLOGADA	BRAÇO GRANDE/Santarém/PA
387	***.760.172- **	MARCOS SOUSA DA SILVA	HOMOLOGADA	Castanhal Cabeceira do Amorim/Santarém/PA
388	***.695.402- **	MARGARETH PEDROSO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Pinhel/Aveiro/PA
389	***.353.282- **	MARIA APARECIDA SOARES	HOMOLOGADA	Aldeia Mirixituba/Santarém/PA
390	***.910.872- **	MARIA BETIZA KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	PRAINHA DO JACARÉ/Jacareacanga/PA
391	***.027.302- **	MARIA CARMEN ALVES DE SOUSA	HOMOLOGADA	Aldeia Novo Lugar/Santarém/PA
392	***.537.102- **	MARIA CLAUDIA SOUSA TAVARES	HOMOLOGADA	CAMARÁ/Santarém/PA
393	***.614.262- **	MARIA CRISTIANE SALES FERNANDES	HOMOLOGADA	JACA/Santarém/PA
394	***.910.912- **	MARIA DAS DORES KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	PRAINHA DO JACARÉ/Jacareacanga/PA
395	***.292.802- **	MARIA EDUARDA PINHEIRO FERNANDES	HOMOLOGADA	Tucumã-Açú/Santarém/PA
396	***.916.342- **	MARIA EDUARDA SILVA GUIMARÃES	HOMOLOGADA	Aldeia Arapyun/Vila Franca/Santarém/PA
397	***.340.532- **	MARIA GESSIANA SOUZA CRUZ	HOMOLOGADA	ALDEIA TAKUARA/Santarém/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
398	***.342.592- **	MARIA LAUDICEIA DE SOUSA FERNANDES	HOMOLOGADA	Tucumã/Santarém/PA
399	***.531.742- **	MARIA PATRÍCIA VIEIRA DO CARMO	HOMOLOGADA	Takuara/Santarém/PA
400	***.189.522- **	MARIA RAQUEL GOUDINHO BARBOSA	HOMOLOGADA	Tucumã-açu/Santarém/PA
401	***.430.082- **	MARIANA KAROLINE KARO DE SOUZA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	SAI CINZA/Jacareacanga/PA
402	***.744.432- **	MARICELMA DE OLIVEIRA BATISTA	HOMOLOGADA	Tucuma _tapajos/Santarém/PA
403	***.160.302- **	MARILENE ROSINALDO PEXO	HOMOLOGADA	RIOZINHO/Nhamundá/AM
404	***.934.752- **	MARINILDA PARAWA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Tapereba/Jacareacanga/PA
405	***.985.792- **	MARIO MARCIO OLIVEIRA DE SOUZA WAI WAI	HOMOLOGADA	Inajá/Oriximiná/PA
406	***.160.142- **	MARLENE ROSINALDO WOSAYME	HOMOLOGADA	RIOZINHO/Nhamundá/AM
407	***.117.152- **	MARLENE SANTOS DIAS	HOMOLOGADA	ALDEIA SÃO FRANCISCO DA CAVADA/Santarém/PA
408	***.221.622- **	MARLENE YORI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Sai - Cinza/Jacareacanga/PA
409	***.715.712- **	MARQUIEL YORI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Sai - Cinza/Jacareacanga/PA
410	***.791.432- **	MATEUS CESAR BRAZ AZULAY	HOMOLOGADA	Santo Amaro/Santarém/PA
411	***.929.442- **	MATEUS MORAES ROBERTINO	HOMOLOGADA	Comunidade de Pimental_Trairao/Trairão/PA
412	***.429.182- **	MATILDE PAWI WAI WAI	HOMOLOGADA	Aldeia Mapuera/Oriximiná/PA
413	***.533.862- **	MAURI SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA SAI CINZA/Jacareacanga/PA
414	***.757.352- **	MAX FRANCISCO COSTA SERRÃO	HOMOLOGADA	Alter do Chão/Santarém/PA
415	***.785.442- **	MAYARA TAYRES SOUZA ROBERTINO CAVALCANTE	HOMOLOGADA	Comunidade de Pimental_Trairao/Trairão/PA
416	***.921.122- **	MERCEDES MELO DE CASTRO	HOMOLOGADA	São Francisco/Santarém/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
417	***.591.702- **	MESSIAS SOUSA AMARAL	HOMOLOGADA	ARAPIRANGA/Santarém/PA
418	***.985.872- **	MIGUEL BRAZ DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Santo Amaro/Santarém/PA
419	***.372.792- **	MIRANO WAI WAI	HOMOLOGADA	ALDEIA INAJÁ/Oriximiná/PA
420	***.781.762- **	MIRIAM ENEWA WAI WAI	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
421	***.168.602- **	MIRIAN KELMA DA SILVA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Enseada do Amorim/Santarém/PA
422	***.818.682- **	MIRIAN TRINDADE IMBIRIBA DOS ANJOS	HOMOLOGADA	São Pedro do muruci/Santarém/PA
423	***.097.112- **	MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA	HOMOLOGADA	MURATUBA/Santarém/PA
424	***.591.892- **	MURILO SOUSA AMARAL	HOMOLOGADA	ARAPIRANGA/Santarém/PA
425	***.868.132- **	NAANI WAKYA WAI WAI	HOMOLOGADA	MAPUERA/Oriximiná/PA
426	***.946.652- **	NADSON DE SOUSA FEITOSA	HOMOLOGADA	Novo Lugar/Santarém/PA
427	***.060.302- **	NARLENE AKAY MUNDURUKU7	HOMOLOGADA	FAZENDINHA/Jacareacanga/PA
428	***.301.812- **	NATALEICY ALCANTARA SOUSA	HOMOLOGADA	ALDEIA SÃO PEDRO/ TAPAJÓS/Santarém/PA
429	***.898.622- **	NATALIANE SANTOS DA SILVA	HOMOLOGADA	MURATUBA/Santarém/PA
430	***.752.832- **	NAYRA DOS SANTOS RODRIGUES	HOMOLOGADA	Castanhal Cabeceira do Amorim/Santarém/PA
431	***.416.092- **	NEIVANE BARROSO DA COSTA	HOMOLOGADA	Arapiranga/Santarém/PA
432	***.253.222- **	NEUCIENE DOS SANTOS GAMA	HOMOLOGADA	Aldeia Nova sociedade/Santarém/PA
433	***.656.412- **	NICIANDRO CAITANO KABÁ MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Aldeia Kaburuá/Jacareacanga/PA
434	***.799.022- **	NICOLE SANTOS CASTRO	HOMOLOGADA	Acajú Wasú/Santarém/PA
435	***.600.712- **	NIVIA PEREIRA PARANATINGA	HOMOLOGADA	São Caetano/Santarém/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
436	***.489.722- **	NONATO WARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
437	***.704.202- **	NORY KAIAPO	HOMOLOGADA	Aldeia Kamaú/Novo Progresso/PA
438	***.033.002- **	OBERNILSON TOMÉ AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA KATO/Jacareacanga/PA
439	***.245.822- **	ODAILSON DOS ANJOS DA SILVA	HOMOLOGADA	ALDEIA MURATUBA/Santarém/PA
440	***.768.352- **	ODILEIA VIEIRA SOUSA	HOMOLOGADA	Tucumã/Santarém/PA
441	***.808.082- **	ODIRLAN GOMES CAETANO	HOMOLOGADA	Jauarituba/Santarém/PA
442	***.367.922- **	ODIRLEY GOMES CAETANO	HOMOLOGADA	Jauarituba/Santarém/PA
443	***.991.552- **	OLIMARA MOTA CAETANO	HOMOLOGADA	Jauarituba/Santarém/PA
444	***.768.332- **	ORICIANO MEREWA WAI WAI	HOMOLOGADA	Aldeia Mapuera/Oriximiná/PA
445	***.380.152- **	PÂMELA ROCHA CORRÊA	HOMOLOGADA	Bragança/Belterra/PA
446	***.626.352- **	PAULO ALEXANDRE SOUSA SANTOS	HOMOLOGADA	ALDEIA TAKUARA/Belterra/PA
447	***.500.372- **	PAULO HERIQUE AKAY BIJEMPU MUNDURUKU	HOMOLOGADA	São Lourenço/Jacareacanga/PA
448	***.462.682- **	PAULO JARDSON DAMASCENO CORRÊA	HOMOLOGADA	Amorim/Santarém/PA
449	***.147.062- **	PEME DENISE TIRIYO KAXUYANA	HOMOLOGADA	Maharawaní/Oriximiná/PA
450	***.910.712- **	RAELY CRUZ FERNANDES	HOMOLOGADA	ALDEIA TAKUARA/Santarém/PA
451	***.250.732- **	RAFAEL BRAZ SOUSA	HOMOLOGADA	Aldeia Santo Amaro/Santarém/PA
452	***.886.112- **	RAFAEL SOUSA GUIMARAES	HOMOLOGADA	CACHOEIRA DO MARÓ/Santarém/PA
453	***.552.962- **	RAIAN DO NASCIMENTO BETCEL	HOMOLOGADA	Aldeia de Ipaupixuna/Santarém/PA
454	***.139.792- **	RAIANA CAETANA TAVARES	HOMOLOGADA	Jauarituba/Santarém/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
455	***.119.162- **	RAIÉLEN PEREIRA ROCHA	HOMOLOGADA	Marituba/Belterra/PA
456	***.173.152- **	RAILENE RODRIGUES DOS SANTOS	HOMOLOGADA	ALDEIA TAKUARA/Santarém/PA
457	***.242.312- **	RAILSSON FERNANDES CRUZ	HOMOLOGADA	ALDEIA TAKUARA/Santarém/PA
458	***.534.522- **	RAIMUNDA ADRIELE CARDOSO GUIMARÃES	HOMOLOGADA	Aldeia Cutilé/Santarém/PA
459	***.821.992- **	RAINNER CASTRO BARBOSA	HOMOLOGADA	Lago da Praia/Santarém/PA
460	***.593.692- **	RAYLA TAISE COLARES AMORIM	HOMOLOGADA	Suruacá/Santarém/PA
461	***.467.722- **	RENATA MAIA DA SILVA	HOMOLOGADA	São Miguel- Arapiuns/Santarém/PA
462	***.683.602- **	RENATO MANHUARY PAIGO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA KATO/Jacareacanga/PA
463	***.065.812- **	RENATO SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	BIRIBÁ/Jacareacanga/PA
464	***.846.352- **	RICARDO MICHAEL SILVA COSTA	HOMOLOGADA	ALTER DO CHÃO/Santarém/PA
465	***.049.362- **	RISOLENE DA CONCEIÇÃO MOURA	HOMOLOGADA	Aldeia Paricatuba/Santarém/PA
466	***.023.762- **	RISSIA PATRÍCIA FEITOSA PAZ	HOMOLOGADA	Paricatuba/Santarém/PA
467	***.282.412- **	ROBERTA ALMEIDA CASTRO	HOMOLOGADA	Surucú/Santarém/PA
468	***.126.432- **	ROBERTO CARLOS XAKANYWA	HOMOLOGADA	RIOZINHO/Nhamundá/AM
469	***.238.372- **	ROBERTO FERNANDES PARINTINS	HOMOLOGADA	ALDEIA MURATUBA/Santarém/PA
470	***.292.992- **	ROCIVALDO KURUFUMNA	HOMOLOGADA	Arara/Oriximiná/PA
471	***.291.282- **	RODENILSON KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CAROÇAL CURURU/Jacareacanga/PA
472	***.433.222- **	ROGÉRIO CERDEIRA DIAS	HOMOLOGADA	Santíssima Trindade/Santarém/PA
473	***.634.042- **	ROMARIO PORAXA WAIWAI DE ANDRADE	HOMOLOGADA	Inajá/Oriximiná/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
474	***.509.852- **	RÔMERSON CASTRO TAPAJÓS	HOMOLOGADA	Atrocal/Santarém/PA
475	***.033.722- **	RONALD DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	Arapyun/Vila Franca/Santarém/PA
476	***.828.642- **	RONI VON PANWEW WAI WAI	HOMOLOGADA	Inajá/Oriximiná/PA
477	***.572.872- **	ROSELITO CAETANO KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA KATO/Jacareacanga/PA
478	***.921.762- **	ROSEMERY POXO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Karapanatuba/Jacareacanga/PA
479	***.694.982- **	ROSIANE KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Missão São Francisco/Jacareacanga/PA
480	***.421.512- **	ROSIELI WARU MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Waro Apompu/Jacareacanga/PA
481	***.265.302- **	ROSIELY HOSIYERI WAI WAI	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
482	***.584.232- **	ROSIENE KORAP MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Kaburua/Jacareacanga/PA
483	***.387.382- **	ROSILDO WAI WAI	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
484	***.597.952- **	ROSINETE FOXEKNA	HOMOLOGADA	Aldeia kassawa/Nhamundá/AM
485	***.454.012- **	ROSINEY GAMA CARDOSO	HOMOLOGADA	ZAIRE/Santarém/PA
486	***.303.192- **	RUAN MELO CORRÊA	HOMOLOGADA	Papagaio/Santarém/PA
487	***.444.172- **	SALIANE CRUZ DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	Aldeia Ypydhô/Santa Luzia do Pará/PA
488	***.994.032- **	SÂMELA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	Jatequara/Santarém/PA
489	***.447.172- **	SAMILA NEVES LOPES	HOMOLOGADA	Enseada do Amorim/Santarém/PA
490	***.659.112- **	SAMIRA GAMA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Aldeia Atrocal/Santarém/PA
491	***.382.122- **	SAMUEL DE SOUSA GUIMARÃES	HOMOLOGADA	Novo Lugar/Santarém/PA
492	***.581.222- **	SAMUEL DE SOUSA MARTINS	HOMOLOGADA	Atodi/Santarém/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
493	***.510.762- **	SAMUEL SARDINHA DE VASCONCELOS	HOMOLOGADA	Alter do chão/Santarém/PA
494	***.326.992- **	SANDRA ELOISE VASCONCELOS MOTA	HOMOLOGADA	Juarituba/Santarém/PA
495	***.099.212- **	SANDRO SOUSA DA SILVA	HOMOLOGADA	Novo Horizonte/Santarém/PA
496	***.486.162- **	SARA DARLENE DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Aldeia Atrocal/Santarém/PA
497	***.503.592- **	SARA LAINE BRITO SANTOS	HOMOLOGADA	Yawaretê/Santarém/PA
498	***.479.732- **	SARA NECY OLIVEIRA MACAMBIRA	HOMOLOGADA	CURUCURUI/Santarém/PA
499	***.259.112- **	SARAH CORREA CARDOSO	HOMOLOGADA	Aldeia Nova Vista/Santarém/PA
500	***.505.732- **	SENILDO TUHTU WAI WAI	HOMOLOGADA	ALDEIA INAJÁ/Oriximiná/PA
501	***.988.692- **	SIDIONARA MELO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Enseada do Amorim/Santarém/PA
502	***.988.492- **	SIDIONE MELO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Enseada do amorim/Santarém/PA
503	***.168.332- **	SIDNEUDO KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Missão Cururu/Jacareacanga/PA
504	***.003.522- **	SIDNEY AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Aldeia Estirão das Cobra/Jacareacanga/PA
505	***.920.402- **	SILDOMAR YOTO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Aldeia Katõ/Jacareacanga/PA
506	***.312.742- **	SILVANEY VIEIRA DE SOUSA	HOMOLOGADA	ALDEIA PAJURA/Santarém/PA
507	***.613.362- **	SILVANILSON IOTO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Aldeia Katõ/Jacareacanga/PA
508	***.095.722- **	SILVIANE IKO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Kaburua/Jacareacanga/PA
509	***.613.312- **	SILVIO KORAP MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA TAPEREBÁ/Jacareacanga/PA
510	***.868.572- **	SIMONE AYUKA	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
511	***.964.982- **	SIRLANE SANTOS DE SOUSA	HOMOLOGADA	Pajurá/Santarém/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
512	***.336.502- **	SIRLENILSON KURAP MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA TAPEREBÁ/Jacareacanga/PA
513	***.538.362- **	SOLANO CORRÊA FARIAS	HOMOLOGADA	Alter do Chão/Santarém/PA
514	***.161.642- **	STEFFANY NICOLE PEREIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	NOVA VISTA DO RIO ARAPIUNS/Santarém/PA
515	***.220.642- **	SUZANA DOS SANTOS NOBRE	HOMOLOGADA	Aldeia Takuara/Belterra/PA
516	***.215.972- **	SYLVÂNDRIA SAMYLES REIS DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Enseada do Amorim/Santarém/PA
517	***.613.342- **	TAIANE DOS SANTOS BEZERRA	HOMOLOGADA	Aldeia de Ipaupixuna/Santarém/PA
518	***.264.862- **	TAILANE SOARES AZULAY	HOMOLOGADA	SANTO AMARO/Santarém/PA
519	***.195.182- **	TATIANA NAYARA BRITO CARDOSO	HOMOLOGADA	Yawarete/Santarém/PA
520	***.639.592- **	THAILANE CARMO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Aldeia Pajurá/Santarém/PA
521	***.796.592- **	THAISE SARMENTO RODRIGUES	HOMOLOGADA	Jaca/Santarém/PA
522	***.193.632- **	THAYNÁ GABRIELE CORRÊA DE SOUSA	HOMOLOGADA	Andirá/Santarém/PA
523	***.576.322- **	THIAGO MOTA DA SILVA	HOMOLOGADA	NOVA VISTA DO RIO ARAPIUNS/Santarém/PA
524	***.201.792- **	VALDECI WARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Waro Apompo/Jacareacanga/PA
525	***.995.562- **	VALDENICE GAMA ALVES	HOMOLOGADA	Solimões/Santarém/PA
526	***.862.552- **	VALDENICIO KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA MONTE ALEGRE/Jacareacanga/PA
527	***.624.582- **	VALDENILSON MANHUARY	HOMOLOGADA	Sawré Muybu/Itaituba/PA
528	***.078.462- **	VALDENILSONAKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
529	***.082.402- **	VALDENISE MÁRCIA AMANCIO SANTIAGO	HOMOLOGADA	Pinhel/Aveiro/PA
530	***.414.452- **	VALDENOR PEDRO OLIVEIRA SANTOS	HOMOLOGADA	Aldeia muratuba/Santarém/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
531	***.067.292- **	VALDIANO KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	sai cinza/Jacareacanga/PA
532	***.465.392- **	VALDONILTON DACE MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Aldeia Katõ/Jacareacanga/PA
533	***.055.082- **	VALRENILSON WARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA KATO/Jacareacanga/PA
534	***.729.962- **	VALRINILDO CAETANO KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA KATO/Jacareacanga/PA
535	***.087.192- **	VANDERLÉIA MOTA SERDEIRA	HOMOLOGADA	ENSEADA DO AMORIM/Santarém/PA
536	***.579.832- **	VANDRA AMÂNCIO KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	Aldeia katõ/Jacareacanga/PA
537	***.988.142- **	VANESSA NASCIMENTO SOUSA	HOMOLOGADA	NOVO GURUPÁ/Santarém/PA
538	***.557.612- **	VANESSA PARINTINS DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Pinhél/Santarém/PA
539	***.714.472- **	VANESSA SILVA DE ARAUJO	HOMOLOGADA	Castanhal Cabeceira do Amorim/Santarém/PA
540	***.843.862- **	VANI KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	MISSÃO SÃO FRANCISCO/Jacareacanga/PA
541	***.202.822- **	VARLESON INOKI WAI WAI	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
542	***.853.612- **	VINICIUS EDVAN BATISTA MOTA	HOMOLOGADA	Jauarituba/Santarém/PA
543	***.857.432- **	VITOR GABRIEL FARIAS AZULAY	HOMOLOGADA	Santa Maria/Santarém/PA
544	***.793.322- **	VITÓRIA CAROLINE MACEDO TAVARES	HOMOLOGADA	Camará/Santarém/PA
545	***.478.812- **	VIVIA SRALLEM OLIVEIRA SILVA	HOMOLOGADA	CURUCURUI/Santarém/PA
546	***.770.172- **	WALDKELLY ALVES DA COSTAS	HOMOLOGADA	Arapiranga/Santarém/PA
547	***.873.903- **	WALDSON KARIXWA WAI WAI	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
548	***.969.892- **	WALSY CARAMCA WAI WAI	HOMOLOGADA	Mapuera/Oriximiná/PA
549	***.677.772- **	WALTER EDUARLISON DE OLIVEIRA FERREIRA	HOMOLOGADA	Arapyun/Vila Franca/Santarém/PA

<b>QTD</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COMUNIDADE</b>
550	***.093.272- **	WANDERCLEI SILVA CARVALHO	HOMOLOGADA	AMINÃ/Santarém/PA
551	***.022.222- **	WANDERSON DOS SANTOS VASCONCELOS	HOMOLOGADA	Castanhal Cabeceira do Amorim/Santarém/PA
552	***.089.432- **	WANDERSON ELLIAN DE OLIVEIRA FERREIRA	HOMOLOGADA	Aldeia Arapiun/vila franca/Santarém/PA
553	***.031.692- **	WANDERSON SILVA DO CARMO	HOMOLOGADA	Muratuba/Santarém/PA
554	***.801.882- **	WASHINGTON DACE MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA SAI CINZA/Jacareacanga/PA
555	***.457.962- **	WENDREL CARDOSO PEREIRA	HOMOLOGADA	Escrivão/Aveiro/PA
556	***.299.152- **	WERLEY RANGEL MEDEIROS CORREA	HOMOLOGADA	São Miguel/Santarém/PA
557	***.847.922- **	WESLEY CARDOSO DA SILVA	HOMOLOGADA	Pinhél/Aveiro/PA
558	***.848.262- **	WEVERTON CARDOSO DA SILVA	HOMOLOGADA	Pinhél/Santarém/PA
559	***.439.992- **	WILCILENE DOS SANTOS WAI WAI	HOMOLOGADA	Aldeia mapuera/Oriximiná/PA
560	***.607.102- **	WILDECK FERREIRA DA SILVA	HOMOLOGADA	Aldeia de Ipaupixuna/Santarém/PA
561	***.497.602- **	WILLIAN SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	ALDEIA CAROÇAL RIO DAS TROPAS/Jacareacanga/PA
562	***.948.062- **	WITIAKA CRUZ CASTRO	HOMOLOGADA	ALDEIA TAKUARA/Santarém/PA
563	***.649.812- **	XENKI WAI WAI	HOMOLOGADA	QUARIQUARA/Caroebe/RR
564	***.970.052- **	ZAINA CAROLINA BRAZ DOS SANTOS	HOMOLOGADA	Santo Amaro/Santarém/PA
565	***.029.552- **	ZIANDRA LARISSA COSTA CRUZ DA SILVA	HOMOLOGADA	Aldeia de Ipaupixuna/Santarém/PA
566	***.999.982- **	ZIELDA MENDES PARINTINS	HOMOLOGADA	Pinhel/Aveiro/PA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA 2025  
**INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
1	***.946.682- **	ABRAÃO DE SOUSA FEITOSA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) Declaração de Autorreconhecimento, alínea b) Declaração de Pertencimento e alínea c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior; e item 4.4.1. Motivo: não preencheu dados do candidato nos ANEXOS II, III e IV. Todos os anexos estão com nome de outro candidato.	Novo Lugar/Santarém/PA
2	***.672.892- **	ADAIANE KIRIXI MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento), alínea b) (Declaração de Pertencimento) ou alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: ANEXO II, ANEXO III e ANEXO IV divergentes do edital.	MORRO DO KORAP/Jacareacanga/PA
3	***.869.492- **	ADÁLIA JOCIELE FREITAS BARROSO	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no a) Declaração de Autorreconhecimento, alínea b) Declaração de Pertencimento ou alínea c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, 4.2 e 4.4.1 Motivo: Anexou documentação divergente das solicitadas no edital (Edital PSE do ano anterior).	Ukena/Santarém/PA
4	***.205.422- **	ADARA CIBELE FREITAS BARROSO	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento), alínea b) (Declaração de Pertencimento) ou alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: anexou documento divergentes dos solicitados no edital..	Ukena/Santarém/PA
5	***.651.532- **	ADEILSON DOS SANTOS SOUSA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento), alínea b) (Declaração de Pertencimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: Candidato anexou as declarações (Anexos II, III e IV do edital) contendo dados de outra pessoa.	Novo Lugar/Santarém/PA
6	***.238.842- **	ADRIANO KESU KAXUYANA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento) e c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: não assinou as Declarações de Autorreconhecimento e de não conclusão de curso superior.	Wayara/Oriximiná/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
7	***.806.382-**	ADRYNNE DOS ANJOS FERREIRA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea B) declaração de pertencimento e item 4.4.1. Motivo: não inseriu ANEXO III - declaração de pertencimento.	ARAPIRANGA/Santarém/PA
8	***.151.362-**	ALBENIR TIRIYO	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: faltou preenchimento e assinatura do representante legal da associação/conselho/federação no ANEXO III Declaração de Pertencimento.	Aldeia mapuera/Oriximiná/PA
9	***.337.862-**	AMERSON DACE MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior; e item 4.4.1. Motivo: não inseriu anexo IV - Declaração de não conclusão de ensino superior.	KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
10	***.833.862-**	ANA CLARA FERREIRA PINHO CORREA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3,b) (Declaração de Pertencimento); e item 4.4.1. Motivo: Declaração de pertencimento rasurada.	Alter do chão/Santarém/PA
11	***.982.452-**	ANA CLARISSA SANTOS DE SOUSA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior; e item 4.4.1. Motivo: não inseriu anexo IV - Declaração de não conclusão de ensino superior.	Alter do chão/Santarém/PA
12	***.834.112-**	ANA CLETA FERREIRA PINHO CORRÊA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3 alínea b) Declaração de Pertencimento e item 2.4.2 e 4.4.1. Motivo: Declaração de pertencimento (Anexo III) rasurada com datas/anos anteriores ao PSEI 2025.	Alter do chão/Santarém/PA
13	***.368.592-**	ANA GABRIELE CHAVES CAETANO	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) Declaração de Autorreconhecimento e alínea c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior e item 4.4.1. Motivo: faltou assinatura do candidato no ANEXO II e ANEXO IV.	Aldeia São Francisco/Parauá/Santarém/PA
14	***.280.062-**	ANA PERPÉTUO SOUSA DOS ANJOS	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) Declaração de Pertencimento; e item 4.4.1. Motivo: Declaração de pertencimento incompleta, faltou assinatura de uma liderança.	Aldeia Araçazal/Santarém/PA
15	***.063.672-**	ANDERCLEI CAETANO SANTOS MOTA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) Declaração de Pertencimento e item 4.4.1. Motivo: Faltou assinatura da associação/conselho/federação.	Aldeia jauarituba/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
16	***.117.132- **	ANDRIA DOS ANJOS SILVA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) Declaração de Autorreconhecimento e alínea b) Declaração de Pertencimento; e item 4.4.1. Motivo: não apresentou Declaração de Autorreconhecimento e Declaração de pertencimento incompleta, faltou assinatura de uma liderança.	Araçazal/Santarém/PA
17	***.336.622- **	ÂNDRIA MILENE LOPES ALMEIDA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) Declaração de Autorreconhecimento, alínea b) Declaração de Pertencimento e alínea c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior; e item 4.4.1. Motivo: Os documentos inseridos estão divergentes dos ANEXOS II, III e IV exigidos no edital.	Aldeia Uquena/Santarém/PA
18	***.145.692- **	ANGENILSON PARAWA MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) Declaração de Autorreconhecimento e alínea c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior e item 4.4.1. Motivo: não assinou o ANEXO II e ANEXO IV.	ALDEIA TAPREBA/Jacareacanga/PA
19	***.778.442- **	ARLEN JUNIO PEREIRA SILVA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) Declaração de Autorreconhecimento, alínea b) Declaração de Pertencimento e alínea c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior; e item 4.4.1. Motivo: não anexou a Declaração de Autorreconhecimento, a declaração de Pertencimento não tem assinatura da terceira liderança, a autodeclaração de não conclusão de curso superior não esta conforme o edital.	Aldeia São Pedro Muruci/Santarém/PA
20	***.812.952- **	ATALICE DOS SANTOS BRITO	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3 alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: FALTOU ANEXO IV. Não inseriu os documentos exigidos no edital.	São Sebastião/Santarém/PA
21	***.382.932- **	BEKIRE MEKRANOTIRE	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento), alínea b) (Declaração de Pertencimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: não preencheu dados do candidato nos ANEXOS II, III e IV. Todos os anexos estão com nome de outro candidato.	RONKO/Altamira/PA
22	***.149.242- **	BEPKAJAKATI KAYAPO	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: FALTOU ANEXO II, III e IV. Não inseriu os documentos exigidos no edital.	Aldeia rônkô/Novo Progresso/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
23	***.271.312-**	CELIANE SABRINA SERRÃO SILVA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior e item 4.4.1. Motivo: duplicou o Anexo III e faltou o Anexo IV.	Jauarituba/Santarém/PA
24	***.156.222-**	CLEBERSON CARDOSO SANTANA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, b) Declaração de Pertencimento; e item 4.4.1. Motivo: Anexo II Declaração de pertencimento incompleta, faltou uma liderança.	Aningalzinho/Santarém/PA
25	***.652.862-**	DANIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no 4.4.1. Motivo: anexou o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - RANI e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	Aldeia Marajai/Alvarães/AM
26	***.336.702-**	DÉBORA LUANE LOPES ALMEIDA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento), alínea b) (Declaração de Pertencimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior), item 1.4 e item 4.4.1. Motivo: anexou cópias do edital 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI .	Aldeia Ukena/Santarém/PA
27	***.394.322-**	DELCIMAR AKAY MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) Declaração de Autorreconhecimento, alínea b) Declaração de Pertencimento e alínea c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior; e item 4.4.1. Motivo: não preencheu dados do candidato nos ANEXOS II, III e IV. Todos os anexos estão com nome de outro candidato.	Jacareacanga/Jacareacanga/PA
28	***.462.192-**	DENISE DACE MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) Declaração de Autorreconhecimento e alínea c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior e item 4.4.1. Motivo: não assinou o ANEXO II e ANEXO IV.	Sai cinza/Jacareacanga/PA
29	***.308.863-**	DOMINGOS BERNARDO GUAJAJARA JUNIOR	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) (Declaração de Pertencimento) e item 4.4.1. Motivo: ANEXO III sem o CNPJ do representante legal.	ALDEIA PIQUIZINHO/Grajaú/MA
30	***.541.302-**	EDSON AKAY MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) Declaração de Autorreconhecimento e alínea c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior; e item 4.4.1. Motivo: não assinou as declarações (Anexo II e IV).	Aldeia Porto/Jacareacanga/PA
31	***.531.622-**	EDVANDRO COSME MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: faltou preenchimento e assinatura de uma segunda liderança no ANEXO III Declaração de Pertencimento.	Missão São Francisco rio cururu/Jacareacanga/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
32	***.092.262- **	ELBERTILA PATRICIA GUIMARÃES DE SOUSA	NAO HOMOLOGADA	1-Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) Declaração de Pertencimento; e item 4.4.1. Motivo: Não informado o CNPJ da Associação/Conselho/Federação.	Novo Gurupá/Santarém/PA
33	***.805.412- **	ELIÂNDRIA NAZARÉ CARDOSO NASCIMENTO	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) e c); e item 4.4.1. Motivo: faltou assinatura no ANEXO II e IV (Declaração de Autorreconhecimento e Declaração de não conclusão de ensino superior)	Tucumã-açu/Santarém/PA
34	***.067.102- **	ELIANE FRANCI DOS ANJOS FERREIRA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) (Declaração de Pertencimento); e item 4.4.1. Motivo: Ausência de preenchimento do campo "LIDERANÇA INDÍGENA 2"	Nova vista/Santarém/PA
35	***.724.522- **	ELISON AKAY MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3,b) (Declaração de Pertencimento); e item 4.4.1. Motivo: Declaração de pertencimento com CPF divergente do apresentado na inscrição.	aldeia muiussuzinho/Jacareacanga/PA
36	***.272.422- **	ESLI OROFOWRU	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) Declaração de Pertencimento e item 4.4.1. Motivo: Declaração de pertencimento incompleta, sem CNPJ	KASSAWA/Nhamundá/AM
37	***.982.362- **	EUDSON GODINHO SILVA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) Declaração de Autorreconhecimento e item 4.4.1. Motivo: duplicou Anexo III e não inseriu o Anexo II.	Aldeia Arapyun/vila Franca/Santarém/PA
38	***.000.772- **	EVERTON FARIAS PARANATINGA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: faltou preenchimento e assinatura de uma liderança no ANEXO III Declaração de Pertencimento.	Aldeia são Caetano/Santarém/PA
39	***.125.832- **	FILIFE FERREIRA DE OLIVEIRA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) Declaração de Autorreconhecimento e alínea c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior e item 4.4.1. Motivo: faltou assinatura do candidato no ANEXO II e ANEXO IV.	ALDEIA INDÍGENA MUNDURUKU DE AMAPARADOR/Santarém/PA
40	***.439.372- **	FRANCINEI APIAKÂ	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento), alínea b) (Declaração de Pertencimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: não preencheu dados do candidato nos ANEXOS II, III e IV. Todos os anexos estão com nome de outro candidato.	ALDEIA KATO/Jacareacanga/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
41	***.153.402- **	FRANKSON CAETANO PAZ	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) Declaração de Pertencimento e item 4.4.1. Motivo: duplicou anexo II e não inseriu ANEXO III.	Jauarituba/Santarém/PA
42	***.386.882- **	GIOVANA GABRIELA CORRÊA GOIS	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: Declaração de Pertencimento datada em janeiro de 2024.	Papagaio/Santarém/PA
43	***.275.992- **	GISSELE LOPES DE SOUZA	NAO HOMOLOGADA	Modelos de texto para INDEFERIMENTO conforme Edital PSEI 2025 para inserir na caixa de OBSERVAÇÃO: Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) Declaração de Autorreconhecimento, alínea b) Declaração de Pertencimento ou alínea c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior; e item 4.4.1. Motivo: não enviou os Anexos II e III, anexo IV com rasura e datação com ano de 2023.	Jacaré/Tapauá/AM
44	***.639.272- **	GLEICE NAIARA DOS ANOS PEREIRA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) Declaração de Autorreconhecimento; e item 4.4.1. Motivo: não inseriu anexo II - declaração de autorreconhecimento.	São Pedro do Muruci/Santarém/PA
45	***.832.062- **	ISAELE SOUSA DA SILVA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) Declaração de Pertencimento e item 4.4.1 e 2.4 Motivo: Declaração de pertencimento incompleta, faltou assinatura do representante da Associação/Conselho/Federação.	Muratuba/Santarém/PA
46	***.904.822- **	ITASELMO ALVES DA MOTA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) Declaração de Pertencimento; e item 4.4.1. Motivo: Declaração de pertencimento incompleta, faltou assinatura de uma liderança.	Nova vista/Santarém/PA
47	***.304.652- **	JADIELE CARDOSO NOGUEIRA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) Declaração de Pertencimento; e item 4.4.1. Motivo: Ausência do documento (Declaração de Pertencimento) referente ao ANEXO III do edital.	Aldeia Lago da Praia/Santarém/PA
48	***.686.592- **	JAILDON MESAYA WAIWAI	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) (Declaração de Pertencimento) e item 4.4.1. Motivo: Declaração de pertencimento incompleta, sem CNPJ	MAPUERA/Oriximiná/PA
49	***.575.952- **	JAIR JACINTO FLORES	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) (Declaração de Pertencimento) e item 4.4.1. Motivo: Declaração de pertencimento incompleta, sem CNPJ	VILA BETÂNIA/Santo Antônio do Içá/AM

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
50	***.506.232- **	JESSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: faltou preenchimento e assinatura de uma liderança no ANEXO III Declaração de Pertencimento.	Myryhu Mepyt/Juruti/PA
51	***.991.072- **	JOELCIO KURUFUMNA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) Declaração de Pertencimento e item 4.4.1. Motivo: não foi preenchido o CNPJ do representante legal no ANEXO III.	Kassawa/Nhamundá/AM
52	***.018.492- **	JOZINEI KIRIXI MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) (Declaração de Pertencimento) e item 4.4.1. Motivo: ANEXO III sem o CNPJ do representante legal.	Aldeia Anipiri Terra Preta/Jacareacanga/PA
53	***.550.722- **	KAROLINA MARTINS VAZ	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3 alínea b) Declaração de Pertencimento e item 4.4.1. Motivo: Declaração de pertencimento incompleta, faltou CNPJ.	Pinhel/Aveiro/PA
54	***.345.312- **	KELLY ANE SILVA DO CARMO	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3 alínea b) (Declaração de Pertencimento) e item 4.4.1. Motivo: Declaração de pertencimento incompleta, faltou assinatura de uma liderança .	Marabaixo/Santarém/PA
55	***.366.782- **	LEANDRO PAIGO MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior; e item 4.4.1. Motivo: não apresentou Autodeclaração de não conclusão de curso superior.	WARO APOMPO/Jacareacanga/PA
56	***.305.052- **	LUAN VASCONCELOS	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: faltou assinatura a próprio punho pelo candidato no anexo II e IV.	Aldeia São Francisco/Santarém/PA
57	***.883.622- **	LUCINEIDE DE JESUS SILVA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) Declaração de Autorreconhecimento e alínea c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior e item 4.4.1. Motivo: não assinou o ANEXO II e ANEXO IV.	alter do chão/Santarém/PA
58	***.531.512- **	MACINILDO COSME MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea B) declaração de pertencimento e item 4.4.1. Motivo: faltou assinatura de uma segunda liderança no ANEXO III.	Missão São Francisco rio cururu/Jacareacanga/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
59	***.630.482- **	MANOEL ANIVALDO SILVA DO CARMO	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) declaração de pertencimento e item 4.4.1. Motivo: faltou assinatura do representante legal.	Marabaixo/Santarém/PA
60	***.986.682- **	MANUELLA VASCONCELOS DA SILVA VIEIRA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento), alínea b) (Declaração de Pertencimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: Há divergência na identificação do candidato, CPF utilizado no ato da inscrição não corresponde as declarações apresentadas.	SÃO FRANCISCO/Santarém/PA
61	***.655.302- **	MARIA ROSETE ALVES DE SOUSA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) Declaração de Autorreconhecimento, alínea b) Declaração de Pertencimento; e item 4.4.1. Motivo: não anexou a Declaração de Pertencimento e duplicou a Declaração de Autorreconhecimento.	Novo Lugar/Santarém/PA
62	***.193.212- **	MARÍLIA SAW MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) Declaração de Autorreconhecimento e alínea c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior e item 4.4.1. Motivo: faltou assinatura do candidato no ANEXO II e ANEXO IV.	Primavera/Jacareacanga/PA
63	***.921.572- **	MATHEUS REIS DE MATOS	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) Declaração de Pertencimento e item 4.4.1. Motivo: Anexo III difere do documento exigido no Edital e não está datado.	Cidadino/Abaetetuba/PA
64	***.013.692- **	MAX FRANCISCO COSTA SERRÃO	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) Declaração de Autorreconhecimento, alínea b) Declaração de Pertencimento ou alínea c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior; e item 4.4.1. Motivo: CPF constantes no ANEXO II, ANEXO III e ANEXO IV divergentes dos dados da inscrição.	Alter do Chão/Santarém/PA
65	***.875.482- **	MILENE MAKE	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: faltou preenchimento do CNPJ da associação/conselho/federação no ANEXO III Declaração de Pertencimento.	ALDEIA KASSAWA/Nhamundá/AM
66	***.379.002- **	NEILA ALMEIDA DE MIRANDA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) Declaração de pertencimento e item 4.4.1. Motivo: não preencheu o cabeçalho do ANEXO III.	Curucuruí/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
67	***.785.752- **	ONEILCE DOS SANTOS	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) Declaração de Autorreconhecimento, alínea b) Declaração de Pertencimento e alínea c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior; e item 4.4.1. Motivo: Os documentos inseridos estão divergentes dos ANEXOS II, III e IV exigidos no edital.	Tucumã-Açú/Santarém/PA
68	***.594.432- **	ROBERTO AMANA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) Declaração de Autorreconhecimento e alínea c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior e item 4.4.1. Motivo: Anexo II e Anexo IV com preenchimento digitalizado.	Arara/Oriximiná/PA
69	***.842.032- **	RODRIGO COSTA BENTES	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) Declaração de Autorreconhecimento e alínea c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior e item 4.4.1. Motivo: faltou assinatura do candidato no ANEXO II e ANEXO IV.	Alter do Chão/Santarém/PA
70	***.281.102- **	ROSENI KURAP MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) Declaração de Autorreconhecimento e alínea c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior e item 4.4.1. Motivo: faltou assinatura nas declarações.	KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
71	***.752.872- **	ROSIANO WARO MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3,b) (Declaração de Pertencimento); e item 4.4.1. Motivo: Declaração de pertencimento com CPF divergente do apresentado na inscrição.	kaba biorebu/Jacareacanga/PA
72	***.957.472- **	SAMARA CARDOSO NASCIMENTO	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) Declaração de Autorreconhecimento e alínea c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior e item 4.4.1. Motivo: faltou assinatura nas declarações do ANEXO II e ANEXO IV.	Tucumã Açú/Santarém/PA
73	***.639.022- **	SUELEN SANTOS CARDOSO	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) (Declaração de Pertencimento); e item 4.4.1. Motivo: Documento (Anexo III do edital) sem as assinaturas das lideranças indígenas 1 e 2, bem como o preenchimento dos dados do representante legal da associação.	Aminã/Santarém/PA
74	***.962.242- **	TAINARA KARU TEMBE VIEIRA ALENCAR	NAO HOMOLOGADA	1-Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) (Declaração de Pertencimento); e item 4.4.1. Motivo: o Anexo III não está preenchido conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital e não consta o CNPJ da Associação.	São Lourenço/Jacareacanga/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
75	***.970.222- **	TAKAKRUA KAIAPO	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) Declaração de Autorreconhecimento, b) Declaração de Pertencimento e alínea c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior e item 4.4.1. Motivo: faltou assinatura do candidato no ANEXO II e ANEXO IV, e assinatura do Representante Legal no ANEXO III.	Aldeia Indígena Baú/Altamira/PA
76	***.739.052- **	THAÍS DE SOUSA FARIAS	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: não enviou os Anexos II (Declaração de autorreconhecimento) e IV ( Auto Declaração de Não Conclusão de curso superior); e duplicou Anexo III (Declaração de pertencimento)	Suruacá/Santarém/PA
77	***.583.382- **	ZEDRIEL SILVA DE SOUSA	NAO HOMOLOGADA	Descumpriu as regras do Edital nº 02/2024/CPPS/UFOPA/PSEI, item 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). Motivo: Anexos não estão preenchidos.	Aldeia Lago da Praia/Santarém/PA